

Excmo. Sr. Dr. Julius Vercin
Mr. Dr. Presidente do Congresso de

RELATORIO

(Parte Expositiva)

Apresentado em 20 de Agosto de 1914 ao Excmo. Sr. Coronel

MARCONDES ALVES DE SOUZA

PRESIDENTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PELO

Dr. José Bernardino Alves Junior

SECRETARIO GERAL



VICTORIA

Typographia do Diário da Manhã
1915

RELATORIO

(Parte Expositiva)

Apresentado em 20 de Agosto de 1914 ao Exmo. Snr. Coronel

MARCONDES ALVES DE SOUZA

PRESIDENTE DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PELO

Dr. José Bernardino Alves Junior

SECRETARIO GERAL



VICTORIA

Typographia do Diario da Manhã
1915

R
353068152
75



Exmo. Snr. Presidente do Estado

Tenho a honra de vir expôr a V. Ex. o que ocorreu no serviço administrativo do Estado durante o periodo decorrido de 1.º de Agosto do anno proximo findo a 30 de junho u'timo, cumprindo assim o dever que me impõe o art. 8 n.º VIII da lei de organização administrativa.

Esta é a primeira vez que, na qualidade de Secretario Geral, se me offerece oportunidade de desempenhar o dever que por aquella disposição me é attribuido, visto que minha nomeação para esse cargo, creado em virtude da reforma constitucional, foi feita em Janeiro deste anno, até quando exerci, neste quadriennio, as funções de Secretario do Governo.

Nestas condições, justo é e muito me apraz que, nas primeiras palavras deste despretencioso trabalho, fique consignada a expressão do vivo reconhecimento com que agradeço a V. Ex. a honrosa demonstração de confiança que se dignou reiterar-me, e da segurança de que, sem desfalecimentos, continuarei a envidar os melhores esforços para que alguma cousa de util e proveitoso para o Estado resulte da minha collaboração com V. Ex. na ardua tarefa do governo.

0120 4. 10. 1978

1008

ARQUIVO PUBLICO DO ESP. SANTO	
BIBLIOTECA	
N.º	DATA
1212	6-9-78



Ardua, digo bem, especialmente porque nesta hora de fundas apprehensões para a Patria, ante a crise economica oriunda da desvalorização dos nossos productos de exportação, entre os quaes está na primeira plana o café, e as consequentes difficuldades de ordem financeira que assoberbam todo o paiz, com repercussão inevitavel na vida do Estado, tem V. Ex. se visto na necessidade de tomar o caminho dos grandes côrtes nas despesas publicas. — situação duplamente desagradavel para o administrador, em primeiro logar por ser dolorosa ao seu coração de patriota, e, depois, porque não é a mais propria, como ha poucos dias tive a occasião de dizer, para que, por mais que elle se revele operoso e bem intencionado, congregue de prompto em torno do seu nome as sympathias e o enthusiasmo dos administrados, si bem que, por outro lado e em compensação, seja o cadio, si deste modo me posso exprimir, em que com o tempo se apura e solidifica a estima, a admiração duradoura do povo pelos que lhe tenhem prestado reaes e desinteressados serviços.

Haja vista, no nosso paiz, para não citar outros, a obra bemfazeja, tão mal comprehendida a principio e hoje tão calorosa e patrioticamente applaudida, que nos legou o governo benemerito do saudoso brasileiro Dr. Campos Salles; e, dentro do proprio Estado, a acção fecunda do governo não menos benemerito do illustre e honrado Dr. Jeronymo Monteiro, arrancando o Espirito Santo da profunda lethargia em que modorrava desde longa data.

Calm e ponderado, despido, felizmente, de toda vaidade; dotado de energia bastante e de grande amor ao trabalho, V. Ex. não desanimará em face da desoladora

perspectiva que nos desenha a situação quasi afflictiva do paiz, no momento que atravessamos.

São, em verdade, carregadas as nuvens que toldam o horizonte das nossas ambições de engrandecimento, perturbando a economia e as finanças nacionaes e, consequentemente, as do Estado: mas, felizmente, não podemos ainda considerar desencadeado sobre os destinos da Patria o temporal que se annuncia, com o sequito infallivel de desgraças que soe acompanhá-lo.

Somos um paiz vastissimo, dotado de riquezas naturaes verdadeiramente admiraveis e não somos, por emquanto, um povo em tal decadencia que nos julguemos incapazes de aproveitar esses elementos para normalizar a nossa vida.

Honrando o nosso credito, para o que é indispensavel respeitá-lo, não abusar d'elle, não o empenhar sinão muito escrupulosamente, fazendo nossa aquella "politica previdente e patriótica," de que nos falla illustre publicista patrio, "que ha com admiravel constancia guiado os negocios financeiros da União Americana, salvando-a de cataclysmas tremendos, nos quaes povos menos viris ou mesmo menos fieis ás suas tradições, teriam provavelmente succumbido:" havemos de cobrar energias bastantes para a conjuração da crise que tanto nos tem oberado.

Ninguém pôde ser adversario intransigente, no nosso paiz, da politica que vê no credito o mais formidavel, talvez, dos meios de se resolverem as difficuldades financeiras.

"E' ponto em que se encontram de perfeito accordo publicistas e economistas a necessidade para os paizes novos, de recorrerem ao seu credito para a montagem de quasi todos os apparatus da sua existencia nacional. Dispondo na maioria dos casos, principalmente de riquezas naturaes sem utilidade pratica, emquanto, desa-

proveitadas, permanecem em latente estado de simples elementos possiveis de prosperidade, o capital, sob a forma de meio circulante, lhes é, a taes paizes, absolutamente imprescindivel."

E' esta a opinião do illustre e ponderado publicista a que acima já me referi

Tomar, porém, capital emprestado, para se o applicar mal ou absorvel-o na solução de compromissos anteriores, augmentando-se cada vez mais os encargos do Thesouro, sem que se desenvolvam as fontes da produção para se alcançar um augmento correspondente nas rendas publicas, como infelizmente se tem feito em o nosso paiz, desde o antigo regimen,—é vivermos sob a constante pressão dos *deficits* orçamentarios; mais do que isso, é collocarmo-nos em condições de fatar á fé dos nossos contractos, é desacreditarmo-nos, dando má conta dos nossos deveres de honestidade.

REFORMA DAS LEIS ORGANICAS

De accordo com o que prescreveu o art. 4º das disposições transitorias da Constituição promulgada no anno passado, o Congresso Legislativo, em a sua ultima sessão, procedeu á revisão das leis de organização administrativa, judiciaria e municipal, para o fim de, nos termos do citado dispositivo, adaptalas ao espirito e aos preceitos da reforma constitucional.

Pela simples enunciação desse facto pode-se bem julgar da importancia dos ultimos trabalhos, para que tiveram sua attenção voltada os illustres membros do corpo legislativo do Estado.

* * *

Gendarme, como o querem os economistas, ou *providencia* como o preferem os socialistas, o Estado tem um

destino de relevancia cada vez maior a preencher na vida dos povos.

O volver dos tempos, as conquistas do progresso, augmentam dia a dia as nossas necessidades e, com ellas, os meios de as satisfazermos; de sorte que tende sempre a crescer a somma já enorme de actividade que o Estado precisa despender para cumprir os seus multiplos fins.

A consequencia inevitavel desses factos é ou a complicação dosapparelhos destinados ao desempenho de taes fins ou a sua subdivisão, o que é, de resto, mais conveniente.

Por força disso o Espirito Santo, fortemente empulsionado, nestes ultimos tempos, em suas forças vitaes viu descortinar-se ás suas justas ambições de progredir um horizonte mais vasto, do que logo decorreu a necessidade de aperfeiçoar e subdividir o seu mechanismo administrativo.

Veio em primeiro logar a reforma da Constituição, visando definir melhor e ampliar ou distribuir mais sabiamente a acção juridico-social do Estado.

Depois, como consequencia natural, e para que as novas normas ou mesmo as antigas tivessem o necessario vigor e toda efficacia em sua applicação, preciso foi que se modificassem tambem os preceitos particulares a cada um dos órgãos da acção politica.

Dilatada a missão que é reservada ao direito organico, formado pelas leis complementares da Constituição, teve elle de modificar-se creando e regulando novos meios de tornar effectiva, em melhores condições, a função a cargo dos poderes politicos geraes ou locais.

Na qualidade e efficacia desses meios, na sua cuidadosa distribuição, de modo a haver uma perfeita divisão de trabalho com especialização nitida de funções, é que

repousa, como é sabido, o segredo de qualquer organização.

"A sociedade deve tomar para modelo a natureza, dil-o mui judiciosamente Emile Faguet, e esta, nos seres bem constituídos, procede por especialização de órgãos": não trabalha mesquinamente, diz Aristoteles, como os cutelleiros de Delphos, cujas facas servem para fins diversos: organiza peça por peça as suas construcções e o mais perfeito dos seus instrumentos não é o que serve para diversos trabalhos, mas sim o que sirva para um só".

"Em Carthago, diz ainda Aristoteles, é uma honra accumular muitos empregos, mas a verdade é que um homem só faz bem uma cousa. O legislador deve obviar ao inconveniente das accumulações, não permittindo que o mesmo individuo faça sapatos e toque flauta".

"Uma sociedade, continúa Faguet, é tanto mais elevada na escala das sociedades humanas, quanto mais dividido nel'le se encontrar o trabalho, quanto mais precisa for a especialização dos órgãos e quanto mais exactamente as funcções forem distribuidas em harmonia com a competencia".

A' luz deste criterio, fructo de diuturna experiencia, foi que procurei elaborar o projecto que, submettido por V. Exa. á consideração do Congresso Legislativo, se converteu, com pequenas alterações, na lei de organização administrativa, promulgada sob n. 1, aos de 18 de novembro do anno passado.

A mesma preocupação presidiu á elaboração da parte que me coube e á revisão das outras partes incumbidas aos illustres Snrs. directores de repartições, no Decreto n. 1 738, de 31 de março deste anno, que deu regulamento aos varios serviços da administração.

*
*
*

Têm respectivamente os ns. 1, 2 e 3 as leis de organização administrativa, municipal e judiciaria, promulgadas a primeira e a segunda em 18 de novembro e a terceira em 24 de dezembro do anno passado.

Comquanto seja muito cedo ainda para se fazer juizo seguro e definitivo sobre as suas vantagens e inconvenientes, visto que taes reformas ha muito pouco começaram de ter execução, po-de-se, todavia, adiantar que só a de organização judiciaria tem, por emquanto, trazido algumas duvidas em sua applicação, maximé quanto á materia de licença aos funcionarios da justiça,—ponto em que, principalmente, não ficaram muito claras as suas disposições.

*
*
*

Contêm as novas leis de organização administrativa e municipal os seguintes pontos mais importantes de reforma:

I Regulamentação do dispositivo constitucional, que creou os logares de secretarios de Estado,—medida que de ha muito se vinha impondo em bem do serviço e para evitar o inconveniente de convergirem para as mãos do Presidente, como acontecia, todos os assumptos da administração, mesmo os de somenos importancia, com o que lhe era roubado o mais precioso do tempo de que pode dispor para o estudo e solução dos multip'os e interessantes problemas de governo, para os quaes o administrador vê sempre chamada a sua attenção.

Ao Secretario Geral, immediato auxiliar do Presidente, foram commettidas, entre outras attribuições que antes compelião já ao Secretario do Governo, as seguintes:

Expedir instrucções para a boa marcha dos servi-

ços administrativos, e submettel-as á approvação do Presidente ;

Mandar satisfazer as despesas com vencimentos ou gratificações a empregados e as autorizadas com serviços previstos em leis ou contractos, havendo para isso verba no orçamento ;

Praticar e assignar todos os actos que por lei não forem da exclusiva competencia do Presidente e por sua natureza não implicarem a sua directa responsabilidade.

II Regulamentação do preceito constitucional, por virtude do qual se crearam os cargos de prefeitos, como chefes do executivo local, —providencia que se afigura em ordem a produzir excellentes resultados praticos, além de outras razões, pelo facto de consultar perfeitamente o principio acceito e acima resumido de que no organismo social, como no dos individuos, a maior vantagem está sempre com aquelle cujas funcções se achem divididas e especializadas de modo mais methodico e preciso.

No que concerne á organização judiciaria, as mais importantes medidas tomadas referem-se : á composição do Tribunal Superior, nome que passou a ter a Córte de Justiça ; ao Tribunal Especial, com competencia para processar e julgar, nos crimes de responsabilidade, o Presidente do Estado ou seu substituto em exercicio, os desembargadores, procurador geral do Estado e juizes de direito ; á instituição de juizo arbitral ; ao tribunal do jury, sobre o qual se estabeleceu que o conselho de jurados é composto de vinte juizes de facto e o de sentença de cinco ; á nomeação e competencia dos juizes ; ao modo de provimento dos cargos do ministerio publico, etc.

GABINETE DO SECRETARIO

Não foi adaptada ainda a sala em que se deva instalar o Gabinete do Secretario Geral ; de sorte que continúa elle a funcionar, provisoriamente, na Directoria do Interior e Justiça, em sala acanhada, sem as condições necessarias e onde, accresce, tambem trabalha o director daquella repartição.

E' indispensavel que se transfira o Gabinete do Secretario ainda que para uma installação modesta, obviando-se assim ao inconveniente de se poderem perturbar reciprocamente no seu trabalho o Secretario e o director, recebendo um e outro, na mesma sala, partes que tenham negocios diversos a tratar.

Continúa vago o cargo de official de gabinete. Para esse logar foi, por Decreto n. 1 643, de 24 de janeiro do corrente anno, feita a nomeação do distincto moço Dr. Luiz Benedicto Oltoni, que, por muito tempo exerceu igual cargo junto ao Gabinete da Presidencia, revelando excepçoes qualidades de exacção no cumprimento dos deveres e a necessaria competencia para o exercicio de tão espinhosas funcções.

Infelizmente, motivos de ordem superior, entre os quaes a impossibilidade de deixar o Rio de Janeiro, onde installára sua banca de advogado, impediram-n'o de acceitar o logar, privando-me e o Governo da sua proveitosa collaboração.

CONSULTOR JURIDICO

Como medida de economia, resolveu V. Ex. designar para o desempenho das funcções de Consultor Juridico, mantido como foi pela nova lei esse cargo, o Sr. Dr. Manoel Xavier Paes Barreto, actual Procurador Geral do Estado, nomeado em substituição ao Snr. Dr.

Manoel Clodoaldo Linhares, que solicitou e obteve sua aposentadoria.

O quadro n. 3, annexo á lei 940, que providenciou sobre os vencimentos do pessoal empregado no serviço do Estado, fixou para os serventuários que desempenhassem as funções de official de gabinete do Secretario e de Consultor Juridico os vencimentos de Rs. 8.000\$000 ; de sorte que, do não preenchimento do primeiro e do modo como se acha provido o segundo, tem resultado a economia annual daquella somma, visto que ella está consignada na lei da despesa.

DIRECTORIAS

A reforma da organização administrativa manteve as directorias até então existentes, desdobrando, porém, os serviços que se achavam a cargo da Secretaria do Governo, ora extinta, em duas partes, — uma que ficou a cargo do Secretario Geral, como attribuição privativa d'elle, outra que passou a compor a Directoria do Interior e Justiça.

Na direcção de cada uma dessas repartições, — subordinadas pela reforma á Secretaria Geral, de que são partes componentes, — acham-se os mesmos auxiliares que vêm servindo ao Governo de V. Ex.

Apenas na Directoria de Finanças houve alteração: o cargo de director vagou-se em virtude da aposentadoria concedida pelo Decreto n. 1.573, de 24 de novembro do anno passado, ao Snr. Major Domingos Vicente. Até ha pouco vinha elle sendo desempenhado interinamente pelo Snr. Tenente-Coronel Ramiro de Barros que, como chefe de contabilidade daquella repartição, é o substituto legal do director.

Ultimamente, por Decreto n. 1.786, de 19 de maio proximo findo, resolveu, porém, V. Ex. designar o mesmo

funcionario para exercer, em commissão, as funções de director.

Para a Directoria do Interior e Justiça foi, pelo Decreto n. 1.738 A, nomeado o Snr. Pharmaceutico Archimimo Martins de Mattos.

De janeiro até então, esteve no exercicio desse cargo, como substituto, o auxiliar da mesma repartição, J. J. Valentim Debiase.

Folgo em registrar que esta Secretaria tem tido em cada um dos chefes das repartições do serviço administrativo do Estado auxiliares que, por sua reconhecida competencia e grande devotamento á causa publica, fazem inteiro jús á consideração e reconhecimento os mais elevados

ELEIÇÕES

A 1.^a de março do anno corrente realizaram-se, no Estado, como em todo o paiz, as eleições para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Republica, tendo os suffragios da quasi unanimidade do eleitorado, recahido nos nomes dos illustres brasileiros Drs. Wenceslau Braz Pereira Gomes e Urbano Santos da Costa Araujo, já a esta hora reconhecidos e proclamados eleitos pelo poder competente.

A 25 do mesmo mez effectuaram-se em todo o Estado, á excepção da Capital, onde o prefeito é de nomeação de V. Ex., as eleições para o preenchimento dos cargos de prefeitos municipaes creados pela reforma constitucional e com attribuições definidas na lei de organização municipal.

Os candidatos eleitos para esses cargos foram sem contestação nelles empossados a 23 de maio ultimo, juntamente com os novos presidentes das Camaras, eleitos para o anno que decorre daquella a egual data de 1915.

Só no municipio de Vianna, o pleito se tornou mais renhido, tendo isso determinado que um dos candidatos recorresse para V. Ex. do processo de apuração dos votos,— recurso a que V. Ex. negou provimento, por acto de 14 de maio.

Como de costume, houve nessas eleições toda ordem e maximo respeito e garantia aos direitos politicos.

RELAÇÕES DO GOVERNO

Mantiveram-se da melhor harmonia e mais franca cordialidade as relações do Governo do Estado com as altas autoridades de toda a Federação, com os consules, com os representantes do Governo da União no Estado e com cada uma das Camaras dos municipios.

NEGOCIOS RELATIVOS A ESTRANGEIROS

Em virtude de *exequatur* concedido ás suas nomeações pelo Ministerio das Relações Exteriores, tiveram sua jurisdição no Estado reconhecida por decretos de V. Ex. as seguintes autoridades consulares:

Snr. Sadao Matsumura, 1.^o Secretario do Japão, na qualidade de consul do seu paiz na Capital Federal (Dec. n. 1.590, de 22 de novembro de 1913);

Snr. Sadao Matsumura, na qualidade de Consul Geral do Japão, com residencia no Rio de Janeiro (Dec. n. 1.696, de 18 de fevereiro de 1914);

Snr. C. Le Vionnois, como consul geral do Reino da Belgica, com residencia em S. Paulo (Dec. n. 1.727, de 21 de março de 1914);

Snr. Serge Calombinoew, como consul da Russia na Capital Federal, com jurisdição em toda a Republica (Dec. n. 1.749, de 8 de abril de 1914);

Snr. Johan Theodor Panes, consul do Reino da Suecia em toda a Republica, com residencia na Capital Federal (Dec. n. 1.750, de 8 de abril de 1914);

e Snr. Cav. Luigi Petrocchi, na qualidade de regente do consulado da Italia no Estado, durante o impedimento do proprietario do cargo, Snr. Conde Caelano de Castelmola (Dec. n. 1.817, de 17 de junho de 1914).

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores encaminhou-se o requerimento em que o Snr. Manoel Evaristo Pessoa, de nacionalidade portugueza, pediu a sua naturalização, não se tendo recebido ainda a carta respectiva.

Ao mesmo Ministerio foram feitas, de conformidade com o disposto no Decreto n. 2.433, de 15 de junho de 1859 e aviso n. 71 de 7 de janeiro de 1911, communicações a respeito dos seguintes obitos:

de André Fardia e Bastionello Luigi, ambos de nacionalidade italiana, occorridos no districto de Mathilde, do municipio de Alfredo Chaves, em 1.^o e 21 de agosto de 1913;

de Domingos e Emilio Bragatto, ambos de nacionalidade argentina, occorridos no mesmo districto em 4 e 22 de setembro de 1913;

de Lucia Colodetti, de nacionalidade italiana, occorrido no mesmo districto em 9 de dezembro de 1913;

de Maria Dambros Brancher, de nacionalidade italiana, verificado no mesmo districto a 1.^o de janeiro deste anno;

de Margarida Cesconello Bonotto, de nacionalidade italiana, verificado a 19 de janeiro deste anno, no mesmo districto;

e de Thereza Rompani Tornesi, Lucia Bavaresco Pasinato, André Grillo, Domingos Pusiol, Sebastião Gava,

Christino Piotto Frasson e Pedro Donadello, todos de nacionalidade italiana, occorridos no mesmo districto, respectivamente nos dias 23 e 27 de janeiro, 28 de março, 14 e 18 de abril e 7 de junho deste anno.

Sobre a queixa apresentada á Legação do seu paiz pelo subdito allemão Wilhelm Meyer, prestaram-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta aos seus avisos telegraphicos de 12 de março e de 12 de maio deste anno, as informações que a respeito forneceram as autoridades da Comarca de Santa Leopoldina.

INTERESSES LOCAES

As modificações introduzidas no regimen municipal pela nova lei de organização, a que acima alludi, obedeceram de tal modo ás necessidades dos serviços a cargo da acção local, que até agora não recebeu o Governo nenhuma consulta nem soube de quaesquer duvidas suscitadas em a sua applicação.

* * *

Com mais ou menos regularidade têm sido remettidos pelas Camaras Municipaes, os balancetes trimestraes da sua receita e despesa, asim de serem insertos no "Jornal Official" como prescreveu a alinea XXIV do art. 42 da lei de organização municipal.

Foram estes os municipios, cujas Camaras remetteram taes documentos, até 30 de junho ultimo: Alegre, Calçado, Espirito Santo, Linhares, Marechal Hermes, Ponte de Itabapoana, Santa Thereza, Santa Cruz, Serra, São Matheus, Santa Leopoldina e Vianna.

* * *

Tratando de assumptos que dizem respeito aos interesses locaes, não posso deixar de me referir aos ap-

plausos com que foi recebida e ao brilhante exilo que alcançou, a feliz idéa que teve V. Ex. de convocar uma reunião nesta Capital de todos os representantes dos poderes municipaes do Estado, para o fim de se aventarem, discutirem e solucionar em problemas de alta monta para a paz e prosperidade de cada um.

Entre os assumptos mais interessantes que constituíram objecto de estudo e exame daquella assembléa são de destacar-se os que concernem á extremação dos limites entre municipios e os que se prendem á uniformização, dentro do possivel, dos codigos de posturas e das leis que regulam a taxação dos impostos.

Bemfazeja foi na verdade a iniciativa de V. Ex.

Assim as municipalidades do Estado adoptem praticamente as conclusões a que a reunião chegou.

* * *

ESTATISTICA

Por sua importancia, que não é preciso encarecer, o serviço de estatistica é dos que merecem os maiores cuidados das administrações.

Infelizmente, não o possuímos, nem me é dado pedir, neste momento, a sua criação.

Organizal-o deve ser, porém, uma das principaes preocupações do Governo, apenas se torne mais lisongeira a nossa situação financeira.

Em cumprimento do accordo em que entraram o Governo do Estado e a Directoria Geral de Estatistica, annexa ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, têm-se lhe enviado as leis, decretos e mais publicações officiaes e satisfeito todas as suas requisições, quer de dados e informações, quer de impressos.

Do mesmo modo tem o Governo procedido em re-

lação ao Museu Commercial do Rio de Janeiro e aos Escriptorios de Propaganda Brasileira na Europa, aos quaes se têm remettido, além do mais, amostras de productos do Espirito Santo.

PERDÕES E COMMUTAÇÕES; EXTRADICÇÃO

Durante o anno findo usou V. Ex. da faculdade constitucional de conhecer dos recursos de graça, para o fim de conceder a sentenciados em cumprimento de penas, nove indultos e quatro commutações.

No mesmo periodo e de accordo com o Decreto Federal n. 39 de 30 de janeiro de 1892, providenciou-se, a requisição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e dos Presidentes dos Estados de São Paulo e de Minas Geraes sobre a extradicação de 4 criminosos; tendo o Governo do Estado, por sua vez, requisitado a extradicação de 13.

EXPEDIENTE GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Durante o anno decorrido, o movimento dos papeis sujeitos ao exame de V. Ex. e do Secretario Geral constou de 2,619 petições, todas dirigidas a V. Ex. e encaminhadas pelo Secretario; de 2,012 officios de diversas autoridades, sendo 1,399 endereçados a V. Ex. e 613 ao Secretario.

No mesmo periodo foram por V. Ex. sancionadas as resoluções do Congresso que, convertidas em leis, foram publicadas com os ns. de 919 a 967, tendo sido somente publicadas, nesta Secretaria, as leis de ns. 1, 2 e 3, promulgadas pelo Congresso aos 18 de novembro e 24 de dezembro de 1913, respectivamente.

Baixaram-se, no mesmo periodo, os Decretos de ns. 1.534 a 1.823; expediram-se 1.086 officios, dos quaes 717 assignados por V. Ex. e 369 pelo Secretario.

Além disso, foram fornecidas: 64 portarias, sendo 30 de licença a diversos funcionarios, 31 de licença para transferencia do dominio util sobre lotes aforados e 3 de licença a aposentados para residirem fóra do Estado; 119 titulos de nomeações, sendo 109 assignados por V. Ex. e 10 pelo Secretario; 4 titulos de aposentadoria, e 221 titulos definitivos de propriedade.

Lavraram-se 118 apostillas em titulos de nomeações e 114 termos de promessa.

MOVIMENTO DO PESSOAL ADMINISTRATIVO E JUDICIARIO

CHEFES DE REPARTIÇÃO

Por acto de 24 de novembro foi aposentado no cargo de Director de Finanças, o Sr. major Domingos Vicente Gonçalves de Souza.

Por acto de 19 de maio foi nomeado o Sr. Tenente-Coronel Ramiro de Barros Conceição, chefe de contabilidade da Directoria de Finanças, para exercer em comissão o cargo de Director dessa repartição.

OUTROS CARGOS

Em 6 de agosto foi nomeado o Sr. Alberto Corrêa e Castro para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar da comissão do 2º districto de terras.

Em 9 do mesmo mez foi exonerado, por conveniencia do ensino, o professor da escola de quarta entrada da Villa Marechal Hermes, Antonio da Costa Maia.

Em 14 do referido mez foi exonerada, a seu pedido, a professora da escola feminina da villa de Santa Thereza, D. Ermelinda Avancini.

Em 19 do mesmo mez foi removido a seu pedido o professor da escola de quarta entrancia de Jacaré, Luiz Vicente Pereira Pinto, para a de quinta em Palmital.

Nessa mesma data foi removido o auxiliar da comissão do 2º districto de terras, Antonio Amarante, para a do 3º districto, sendo nomeado para exercer iguaes funções naquella o Sr. Ignacio Pinheiro da Silva.

Em igual data foi removido do cargo de inspector escolar para o de director do grupo escolar "Bernardino Monteiro" o Sr. Pedro Corrêa Lyrio.

Em 1º de setembro foi declarado que o cargo para que foi nomeado o Sr. Alberto Corrêa e Castro, era o de chefe interino da comissão do 2º districto de terras.

Em 3 do mesmo mez foi nomeado avaliador da fazenda estadual no municipio de Linhares, o Sr. Manoel Salustiano da Motta.

Em igual data foi tornado sem effeito o decreto n. 1.518 e designada a escola de Pedreiras, no municipio de Cachoeiro de Itapemirim, para nella ter exercicio o professor Heitor Machado de Carvalho Braga.

Na mesma data foi removido o professor da escola de Campinho, no municipio de Santa Izabel, Ernesto Pereira do Nascimento, para a da villa da Ponte de Itabapoana.

Nessa mesma data foi posta em disponibilidade a professora D. Clotilde Fraga dos Santos.

Em data de 20 foi aposentada a professora da escola feminina da villa do Calçado, D. Christina Gomes Medina.

Em 8 de outubro foi declarado vago o lugar de auxiliar da comissão do 2º districto de terras e nomeado para esse cargo o Sr. José Ildefonso da Silva.

Em igual data foi designado o Dr. Washington Tobias de Vasconcellos Pessoa para leccionar a cadeira de

francez da escola normal, durante o impedimento do respectivo regente.

Nessa mesma data foram nomeados os pharmaceuticos Augusto Vieira de Barros e Nino Amancio Pereira delegados sanitarios, este no municipio de Morechal Hermes, e aquelle no do Alegre.

Em 17 do mencionado mez foi nomeado o Sr. Alfredo Sapinhoale avaliador da fazenda estadual no municipio do Espirito Santo do Rio Pardo.

Em data de 18 foi nomeado o Sr. Silvio Agostin escrivão do juiz districtal do districto do Ribeirão.

Em 24 do mesmo mez foi declarada vaga a escola de Mimoso e avulsa, por abandono, a respectiva regente, d. Alaide Hooper Soares.

Em 29 de outubro foi nomeado o sr. Gustavo Gonçalves de Miranda porteiro, effectivo da Junta Commercial do Estado.

Em 3 de novembro foi nomeado o Dr. José Augusto de Carvalho Gama delegado sanitario no municipio do Alegre.

Em 4 do mesmo mez foi designado para exercer interinamente o cargo de desenhista da Directoria de Agricultura, Terras e Obras, o agrimensor Eduardo Tautphœus Bello.

Em data de 8 foi nomeado o Sr. Cesar Ferreira dos Santos delegado sanitario em Collatina, no municipio de Linhares.

No dia 11 do mesmo mez foi nomeado o Sr. José João Ferreira para o cargo de avaliador da fazenda estadual no municipio da Serra.

Em data de 17 foi concedida ao Sr. Vlademiro Fradesso da Silveira a exoneração que pediu do cargo de prefeito municipal de Victoria.

Em data de 19 foi nomeado o Dr. Alberto de Medeiros Silva para o cargo de auxiliar da directoria do serviço sanitario.

No dia 21 foi nomeado o Dr. Jayme de Souza Carrascosa delegado litterario no municipio de Linhares.

Em 24 do mencionado mez foi nomeado o sr. Francisco Claudio de Freitas avaliador da fazenda estadual no municipio de Santa Leopoldina.

Em data de 26 foi declarado avulso o professor da escola da villa de Vianna, Sr. Aristides Costa.

Em data de 28 foi exonerado a seu pedido do cargo de director fiscal junto á Companhia Industrial do Estado do Espirito Santo, o dr. Florentino Avidos.

Em 2 de dezembro foi exonerado a seu pedido do cargo de escrivão do juizo districtal de Cariacica, o Sr. Antonio Francisco da Victoria, sendo nessa mesma data nomeado o Dr. Arnoldo Medeiros da Fonseca delegado litterario do municipio de Itapemirim.

Em 9 de novembro foi nomeado depositario publico da comarca da capital, o Sr. José Pereira de Souza.

Em data de 13 foi novamente nomeado o Sr. Silvio Agostini para o cargo de escrivão do juiz districtal do districto do Ribeirão.

Em igual data foi concedida exoneração, a seu pedido, ao chefe interino da commissão do 2º districto de terras, Sr. Alberto Corrêa e Castro e nomeado para interinamente exercer as funcções desse cargo o Sr. Armando Corrêa e Castro.

Na mesma data foi nomeado o Sr. Alberto Corrêa e Castro ajudante da commissão do 2º districto de terras, sendo nessa mesma data concedida aposentadoria ao Sr. Dr. Manoel Clodoaldo Linhares no cargo de Procurador Geral do Estado.

Em 22 de dezembro foi nomeado o Dr. Manoel Xavier Paes Barreto para, interinamente, exercer as funcções do cargo de procurador geral do Estado.

Em data de 26 foi nomeado o Sr. Francisco Pereira das Neves para o cargo de escripturario da commissão do 2º districto de terras.

Em data de 31 foi removido o Dr. Washington Tobias de Vasconcellos Pessoa do cargo de official do gabinete para o de secretario da presidencia.

Em data de 2 de janeiro foi nomeado para exercer o cargo de secretario geral do Estado o Dr. José Bernardino Alves Junior, sendo nessa mesma data tornada effectiva a nomeação do Dr. Manoel Xavier Paes Barreto para o cargo de procurador geral do Estado e nomeado o Sr. Mirabeau da Rocha Pimentel amanuense da Bibliotheca e Archivo, e designado o pharmaceutico Archimimo Martins de Mattos para exercer as funcções de auxiliar da directoria do ensino publico.

Em data de 3 de janeiro foi designado o Dr. Luiz Lindenberg para o cargo de auxiliar tecnico da Directoria de Agricultura, Terras e Obras e promovido o 1º official Carlos dos Reis Norbim a auxiliar da mesma repartição.

Em 3 de janeiro foi nomeado o Sr. Francisco Pinto de Siqueira amanuense da Directoria de Agricultura, Terras e obras.

Em igual data foram commettidas ao director da Escola Normal e annexas, Dr. Deocleciano Nunes de Oliveira, as funcções de director do ensino publico.

Em data de 5 de janeiro foi designado o Dr. procurador geral do Estado para, em commissão, exercer as funcções de consultor juridico.

Em data de 8 do mesmo mez foi nomeada regente da escola de Maralayses, convertida em mixta, a profes-

sora normalista D. Estellida Dias, sendo nessa mesma data nomeada a professora normalista D. Dulce Garcia para reger a escola mixta de Carapina.

Nessa mesma data foram nomeadas para reger, respectivamente, as escolas de Campinho de Santa Izabel e da villa do Alegre, a normalista Emma Olga Schmidt e a professora Carolina Monteiro de Almeida, sendo removida a regente da escola da fazenda Prosperidade, D. Orlanda de Almeida Coelho, para a escola mixta de quinta entrancia da estação de Virginia, no municipio de Cachoeiro de Itapemirim, e nomeada a professora D. Maria Olympia Ferreira para reger a mixta da cidade de Moniz Freire.

Em data de 9 de janeiro foi removida a professora D. Francisca Roseiro, da escola feminina de Cachoeiro de Santa Leopoldina para a mixta da Praia Comprida, arrabalde desta capital, sendo nomeados D. Annita Amado de Menezes professora da escola de Campo Grande, municipio de Guarapary; Vicente Ferreira da Silva, regente da escola de Tatahyba, no municipio de Piuma, e removido o professor da escola de Pontão, Sebastião da Luz Junior para a de Formoso, no municipio de S. João do Muquy.

Em igual data foi exonerado o regente da escola da Barra de Itapemirim, Servulo de Souza Paraíso, e nomeada para essa escola, que foi convertida em mixta, a normalista Sevilha Barreto Rocio, sendo removida a professora do grupo escolar "Bernardino Monteiro", D. Maria Pivante Guizelli, para a escola feminina da cidade de Cachoeiro de Santa Leopoldina.

Em data de 10 de janeiro foi nomeado o Sr. Moysés de Medeiros Accioly para o cargo de 1.º official da Directoria de Segurança Publica.

Em data de 12 foram nomeadas: D. Maria Antonietta de Siqueira para regente da escola de Mimoso; a normalista D. Rita da Silva Lima professora da mixta de S. João de Alfredo Chaves, e D. Elvira Vianna regente da de Malhilde.

Em data de 13 foi removida a professora D. Maria Amelia Baracho Barcellos da escola do Rio Grande para a de Muquiçaba, municipio de Guarapary, bem como para aquella, a regente da de S. Miguel, D. Maria Conceição Simões.

Em data de 14 foi promovido a 1.º official da Directoriade Finanças o 2.º José Ramallete Maia, e readmittido no quadro dos funcionarios dessa repartição, como 2.º official, o ex-escripturario Arthur Damaia, sendo nomeadas a normalista Dulce de Freitas Bruzzi para reger uma das cadeiras do grupo escolar "Bernardino Monteiro", e D. Amelia Roseiro para regente da escola de S. Miguel, municipio de Guarapary.

Em data de 22 foi declarado em disponibilidade o juiz de direito da comarca de Santa Leopoldina, Dr. Manoel Xavier Paes Barreto, sendo nomeado regente da escola de Ipopoca, no municipio de Nova Almeida, o professor Abilio de Alvarenga Couto.

Em data de 23 foram nomeados o Dr. Luiz Tinoco da Fonseca para delegado sanitario do municipio de Cachoeiro de Itapemirim, e D. Maria Mercedes Nunes regente da escola do Valle do Desengano, sendo declarada em disponibilidade a professora D. Fanny dos Santos Gonçalves, e removido da escola da Ponte de Itabapoana o professor Ernesto Pereira do Nascimento para a da villa de Nova Almeida.

Em data de 24 de janeiro, as professoras Estellida Dias e Amelia de Almeida Roseiro passaram, respectivamente, a ter exercicio nas escolas de Accioly de Vas-

concellos e de Marafayses, sendo nomeados os Srs. Manoel Pires Martins para ajudante da comissão do 1.º districto de terras, e o Dr. Luiz Benedicto Ottoni para official de gabinete do secretario geral do Estado, e removido por accesso o juiz de direito da comarca do Guandú, Dr. Genuino Aguido de Andrade, para a de Santa Leopoldina.

Em data de 28, foi declarada em disponibilidade a regente da escola da villa de Cariacica D. Maria Conceição Elingher Ramos, sendo nomeadas as professoras Felisdona dos Passos para reger a escola de Duas Bocas, Norbertina Norbim e Aurora Gonçalves Norbim para as da villa do Calçadô.

Em data de 29, foi designado o Dr. Washington Pessoa para exercer as funções de secretario geral do Estado.

Em data de 30, foram designados o professor Carlos Mendes para reger as cadeiras de portuguez, physica e chimica e historia natural da Escola Normal; Luiz Jouffroy, para as de francez e mathematicas; Dr. João Manoel de Carvalho, interinamente, para as de historia universal e do Brasil, geographia e cosmographia, e Dr. Carlos Xavier Paes Barreto, interinamente, para as de pedagogia, educação civica e litteratura nacional.

Em data de 31 de janeiro foram designados funcionarios para comporem o quadro do pessoal da Directoria de Segurança Publica.

Em igual data foi nomeado o Sr. Luiz Borges da Victoria ajudante interino de pharmacia, de que trata o quadro n. 18 annexo á lei n. 940, de 20 de dezembro de 1913, tendo sido posta em disponibilidade a professora do grupo escolar "Bernardino Monteiro," D. Adelaide Ferraz Coutinho e nomeada em sua substituição a professora Morelina Costa, sendo removido o professor

Raymundo Bodart Junior da escola da villa de Linhares para a de Vianna e nomeados o engenheiro Adolpho Mario de Oliveira para o cargo de auxiliar tecnico da Directoria de Agricultura, Terras e Obras e D. Antonietta Ribeiro da Costa para reger a escola de Ubú.

Em data de 2 de fevereiro, foram nomeadas D. Virgilia Barbosa Lisboa para reger a escola do arrabalde da cidade de Anchieta e D. Sebastiana Capcville para a de Pombal.

Em data de 3, foi declarado avulso o professor da escola da villa de S. João do Muquy, Sr. Pedro Brant Filho e removido da escola de Conceição de Muquy para a da fazenda de Santa Cruz, o professor José Corrêa Pinto. Nessa mesma data, em virtude de ser convertida em mixta a escola da villa de S. João do Muquy, passou a ter nella exercicio a normalista Norbertina Norbim, sendo posta em disponibilidade a professora D. Gervesina Cavalcante França.

Em data de 4 de fevereiro, foi nomeada regente da escola de Marinho a normalista Euthalia Meirelles Fogos.

Em data de 10, foi nomeada D. Zulmira Mendonça professora da escola de Itapóca, municipio de Cariacica.

Em data de 11, foi removida a professora D. Alipia Maria dos Reis Fraga da escola de Goiabeiras para a de Camboapina, sendo nomeadas para reger aquella escola a normalista Clotildes Maria de Jesus e a professora D. Aurora Gonçalves Norbim a de Chaves do Satyro e declarada em disponibilidade a professora D. Maria Candida F. Vieira.

Em data de 12, foi removida da escola mixta para a do sexo feminino da villa de S. João do Muquy a

normalista Norberlina Norbim, sendo declarada em disponibilidade a professora Agnes Serpa Brant.

Em data de 13, foi removida a professora Ignez Ferreira Mendes da escola da villa de Cariacica para a da villa do Calçado e declarada em disponibilidade a professora Elisa de Carvalho Pinto, regente da escola de Manguinhos, sendo nomeada para essa cadeira a normalista Adalzira Nunes Sarmiento. Nessa mesma data foram nomeados o normalista Manoel Milagres Ferreira professor da escola de S. João do Muquy, a normalista Altair Almeida, regente da da villa de Cariacica, e a professora Eugenia Barbosa Pinto para a de S. Miguel, municipio de Guarapary.

Em data de 16, foram nomeados a professora da da escola de Manguinhos, D. Adalzira Nunes Sarmiento, para a de Regencia e o Snr. João Ferry delegado litterario em S. João de Alfredo Chaves, sendo removida a professora da escola de Araçatiba, D. Odilia Lorelo, para a mixta de Vianna.

Em data de 17, foram removidas a professora D. Aurera Borges da Fonseca da escola da cidade de Affonso Claudio para a da villa do Rio Novo e a normalista Celina Urpia Gonçalves da escola do Forte de S. João para a da Fonte Grande, sendo nomeada a normalista Maria Stella Novaes para reger a escola do Forte de S. João e considerado avulso o professor Illydio Gomes Moreira.

Em data de 18, foi nomeado o Snr. Gil Cardoso Rangel professor da escola de Jacutinga, bem como a normalista D. Pedrilha Bicalho para reger a do Guandú, no municipio de Cachoeiro de Itapemirim.

Em data de 25, foram nomeados o Snr. Manoel Silva Mello Junior avaliador da fazenda estadual na comarca de Santa Julia e D. Enedina Silva regente da escola de Pendanga, sendo removidos o professor Carlos Jus-

tiniano de Mattos da escola da cidade de S. Matheus para a da villa da Ponte de Itabapoana e o professor Antonio Pereira Pinto da escola de Pendanga para a de Timbuhy, no municipio de Santa Leopoldina.

Em data de 26, foi nomeado o Snr. Diogenes Dias Monteiro professor da escola de Santa Maria, municipio de Santa Thereza, sendo considerado sem effeito o decreto que nomeou a normalista Euthalia Meirelles Fôgos para a escola de Araçatiba. Na mesma data foram nomeadas D. Domitilia Sessa Bomfim para reger a escola da villa de Santa Thereza e D. Luiza Pereira Muniz para a do Timbuhy, no municipio de Nova Almeida, convertida em mixta, sendo removida a professora Senhorinha M. de Alcantara Soares da escola mixta da villa de Santa Thereza para a da cidade de Affonso Claudio e nomeada para aquella, que foi convertida em masculina, o professor Antonio Hilario de Menezes.

Em data de 28, foi exonerado o Snr. Andronico Pinto Duarte do cargo de delegado litterario do municipio de Cariacica.

Em data de 6 de março, foi concedida exoneração ao Snr. Washington Pinheiro Meirelles de professor da escola da villa de Itapemirim.

Em data de 12, foi nomeada a normalista Suzette Cuendel para reger a escola mixta da cidade de S. Matheus sendo considerada sem effeito a remoção da professora Senhorinha M. de Alcantara Soares para a escola da cidade de Affonso Claudio, passando a ter exercicio na de S. João de Petropolis.

Em data de 13 de março, foram nomeados D. Herminia Deltrudes da Conceição para a escola mixta do Baixo Guandú e o Snr. Henrique Nunes Pereira Brandão para a do Marinho.

Em data de 18, foram nomeados os Snrs. Manoel de Siqueira Dutra para delegado litterario no municipio de Cariacica e Antonio Simplicio Salles para reger a escola da Barra Alegre, municipio de S. Pedro de Itabapoana.

Em data de 19, foi considerada em disponibilidade a professora Ignez Ferreira Mendes, sendo nomeados delegados litterarios o Dr. Diniz do Valle na villa do Alegre e o Snr. Americo Ferreira dos Santos do districto do Rio Preto, municipio do Alegre.

Em data de 23, foi nomeado interinamente o Dr. Francisco de Paula Wanderley para o cargo de procurador geral do Estado, bem como o Snr. Francisco Paulino da Costa Requinta para reger a escola de Boa Familia, no municipio de Affonso Claudio.

Em data de 24, foram removidas as professoras Ludgera Maria Marques da escola de Jabuty para a do Rio Grande, ambas no municipio de Guarapary, e desta para aquella D. M. Conceição Simões, sendo novamente nomeado o Snr. João Ferry para delegado litterario no districto de S. João de Alfredo Chaves.

Em data de 31, foi designada ao professor avulso Octavio d'Assumpção a escola de Formoso, municipio de S. João do Muquy, para nella ter exercicio, e posto em disponibilidade, conforme requereu, o professor da escola da fazenda de Santa Cruz, Snr. José Corrêa Pinto.

Em data de 2 de abril, foi removido do cargo de auxiliar da Directoria do Ensino Publico o Snr. Archimimo Martins de Mattos para o de director do Interior e Justiça e nomeado para aquelle cargo o Dr. Celso Calmon Nogueira da Gama.

Em data de 3 de abril, foi nomeado interinamente o Dr. Deocleciano Nunes de Oliveira para o cargo de Secretario Geral do Estado.

Nessa mesma data foi declarada avulsa a professora da escola do Pitanga, D. Senhorinha de Lima Brasil e nomeado secretario interino da Presidencia o Snr. Marcondes Alves de Souza Junior.

Em igual data foi removida para a escola mixta da Ilha das Caieiras a regente da de Goiabeiras, D. Clotildes Maria de Jesus e declarada avulsa a professora D. Alzira Leal Loureiro, regente da escola da villa do Riacho.

Nessa mesma data foi nomeada para essa cadeira a normalista D. Leonidia dos Santos Leal.

Em data de 11 de abril, foi nomeado professor da escola de Laginha o Snr. João Ferreira Rios.

Em data de 14, do mesmo mez, foi nomeado o Snr. Grinaldo dos Santos Pinheiro para reger a escola de Diapitanguy no municipio de Vianna.

Em data de 16 de abril, foi aposentado no cargo de professor da escola da cidade de Conceição da Barra, o Snr. Joaquim Ignacio da Fonseca.

Em data de 18 de abril, foi declarada em disponibilidade a professora do Grupo Escolar "Gomes Cardim", D. Licinia Mullulo Fortes.

Em igual data, foi nomeada para reger uma das cadeiras daquelle estabelecimento de ensino a professora normalista D. Josenila dos Santos Freire.

Em data de 23 de abril, foi dispensado do cargo de desenhista da Directoria de Agricultura, Terras e Obras o agrimensor Eduardo Tautphæus Bello.

Nessa mesma data foi declarado em disponibilidade o professor da escola do Jardim, Snr. Flauto de Oliveira Pinto.

Em data de 27 de abril, foi nomeada para reger a escola mixta de São Pedro, no municipio de Cachoeiro de Itapemirim, a professora D. Thereza Vieira de Freitas.

Na referida data, foi designada a escola mixta da cidade de Conceição da Barra para nella ter exercicio a professora avulsa D. Meriannalia de Lima.

Em data de 28 de abril, foi removido para a escola do Ribeirão, no municipio do Riacho, o professor Antonio Pereira Pinto, regente da escola do Timbuhy, no municipio do Cachoeiro de Santa Leopoldina.

Nessa mesma data foi nomeado para reger a escola de Goiaba, no municipio de Santa Leopoldina, o professor Manoel Ferreira Wanzeller.

Em igual data, foi nomeado o Snr. Dr. Levino Hollanda Chacon para exercer o cargo de delegado litterario do municipio de Santa Leopoldina.

Em data de 1.º de maio, foi nomeada a professora avulsa, D. Senhorinha de Lima Brasil para reger a escola de Pitanga, no municipio da Capital.

Em data de 7 de maio, foi nomeado para reger a escola da villa de Itapemirim o Snr. Jayme Abreu.

Em a mesma data, foi aposentado no cargo de professor da escola de Boa Sorte, o Snr. Horacio Ernesto Rabello.

Na referida data, foi exonerado do cargo de auxiliar tecnico da Directoria de Agricultura, Terras e Obras o engenheiro Adolpho Mario de Oliveira.

Nessa mesma data, foi nomeado para exercer esse cargo o engenheiro Francisco Lins de Oliveira Chaves.

Em data de 14 de maio, foi posto em disponibilidade o professor da escola da Barra Mansa, Snr. Francisco de Paula Teixeira.

Em data de 16 do mesmo mez, foi concedida exoneração ao Dr. Alberto de Medeiros Silva do cargo de auxiliar da Directoria do Serviço Sanitario.

Em data de 20, foi nomeada professora da escola de Santa Paz, D. Joaquina de Araujo Coelho.

Em data de 26, foi removido o 2.º continuo da Directoria do Interior e Justiça, Snr. Philemon Onofre de Assumpção para o cargo de porteiro dos auditorios da comarca da Capital, e nomeado para exercer o cargo de auxiliar da Directoria do Serviço Sanitario o Dr. Eurico Borges de Aguiar.

Em data de 8 de junho, foi removido o professor da escola Complementar, Snr. Pedro Soares Guimarães, para a escola da villa do Rio Pardo e posta em disponibilidade a professora D. Aurora Gonçalves Norbim, tendo sido designada a escola de Chave do Satyro para nella ter exercicio a professora avulsa D. Gervisina Cavalcante França.

Em data de 9, foi nomeado para a escola de Subaia, em Anchieta, o professor Ireno Lisboa e exonerado do cargo de delegado sanitario desse municipio o Snr. José Lopes Ferreira Sobrinho, sendo nomeado para esse cargo o Dr. Orlando Sucupira. Foi declarado avulso o professor da escola de Meahype, Snr. João Pinto Caldeira e foram excluidos da Caixa Beneficente "Jeronymo Monteiro" diversos ex-funcionarios estadoaes.

Em data de 10, foi nomeado o Snr. José Pinheiro da Silva Sobrinho delegado sanitario no municipio da Conceição da Barra.

Em data de 13, foi removido o professor Arnulpho Mattos da escola Modelo para a Complementar, sendo nomeada para aquella escola D. Clotilde Fraga dos Santos e declarado avulso, por conveniencia do ensino, o professor da escola do Rio Fundo, Augusto Simer.

Em data de 17, foi nomeada D. Adelia Vello para a escola da villa Mascarenhas, bem como D. Anna de Almeida Barcellos para a de Meahype.

Em data de 19, foi novamente nomeado delegado litterario de Santa Leopoldina o Dr. Levino Chacon.

Em data de 20, foi nomeado o Snr. Octavio Rodrigues, professor da escola da villa de S. Manoel do Mutum.

Em data de 27, o Snr. Pedro Chiesa para reger a escola de Nova Mantua, no municipio de Alfredo Chaves.

“JORNAL OFFICIAL”

O serviço de publicação dos actos dos poderes publicos estadoaes está a reclamar urgente reforma, tornando-se, a meu ver, indispensavel que o “Jornal Official”, órgão disso incumbido, passe a ser editado sob responsabilidade directa da repartição do interior e justiça e mediante contracto assente em clausulas diversas das que compõem o celebrado pelo governo com a Empresa Jornalística de Victoria, arrendataria das officinas graphicas do Estado.

A publicação pela imprensa dos actos da administração, principalmente das leis e decretos, é de importância capital para o bom andamento do serviço publico.

Basta considerar-se que uma e outra só começam depois de sua publicidade a vigorar e produzir effeitos.

A publicação como está sendo feita deixa, porém, muito a desejar.

O jornal tem sido distribuido ultimamente com atraso de tres, quatro e mais dias e insere o expediente com grave demora; está sendo impresso em papel de má qualidade e dispõe de um serviço de expedição tão defeituoso, que funcionarios ha pelo interior do Estado que, embora paguem a assignatura por meio de descontos nos vencimentos, nunca recebem o jornal.

Esta ultima irregularidade não se pôde attribuir só á má expedição e sim tambem aos extravios que se dão no correio.

Contra todas essas faltas não temos nos cansado de reclamar, o director do interior e justiça, eu e até mesmo v. ex., sem que, no entanto, nos tivesse sido dado até hoje o prazer de vel-as desapareceras.

Em face de uma situação tal, ousou lembrar a v. ex. a conveniencia de se reformar o contracto, tomando o governo a si a direcção do jornal, de modo a poder ser entregue o serviço a funcionarios que por elle respondam.

Só a renda que produz a assignatura cobrada actualmente pelo Estado dos seus serventuarios dá mais que o sufficiente para a despesa que uma tal reforma acarretar.

BIBLIOTHECA E ARCHIVO DO ESTADO

Com a aquisição da bibliotheca que pertenceu ao finado servidor do Estado, pharmaceutico Bernardo Horta de Araujo,—republicano historico e mais de uma vez representante do Espirito Santo na Camara Federal—passou a bibliotheca publica a possuir cerca de 2.000 obras, as quaes se acham devidamente catalogadas.

Com esse auspicioso facto vão se tornando aca-nhadas a sala e as estantes da bibliotheca, fazendo se já precisa qualquer providencia no sentido de augmental-as, segundo o que me faz sentir no seu minucioso relatorio, o digno sr. director do interior e justiça.

O archivo funcionou tambem com maxima regularidade, tendo prestado uteis serviços, principalmente á causa de limites pendente entre Espirito Santo e Minas Geraes, visto o grande numero de importantes documentos, de que se forneceram copias ao illustre senador Bernardido Monteiro, advogado do Estado na questão.

Além desse trabalho, o archivo forneceu grande copia de informações e diversas certidões no interesse de partes.

ENSINO PUBLICO

A funcção de administrar o ensino, de instruir e educar o povo, é, sem contradicção, a mais importante das que incumbem ao Estado.

"O povo que tem as melhores escolas, affirma Jules Simon, é o primeiro povo; si não o é, hoje, sel-o-á amanhã".

Por isto, exactamente, é que se torna dia a dia mais espinhosa e complexa a acção do Estado quanto a esse ramo de serviço publico.

No Espirito Santo muito se tem feito no sentido de aperfeiçoal-o, nestes dois ultimos quatriennios; mas, muito mais nos resta ainda fazer para a completa diffusão e conveniente melhora da instrucção, principalmente porque o Estado ousou tornal-a já obrigatoria, — o que foi um passo sem duvida arriscado, attendendo-se a que delle decorre, como consequencia logica, o dever de disseminar escolas por toda parte.

Este é, com effeito, o meio principal, sinão unico, de se tornar effectiva uma tal obrigatoriedade, pois que, ensina o Wautrain Cavagnari, nos seus *Elementi di Scienza dell'Amministrazione*: "l'esperienza ha mostrato che la sanzione più efficace del principio dell'istruzione obbligatoria sta appunto nel moltiplicare le scuole e nel renderle facilmente accessibili a tutti".

Abrir escolas em profusão é, porém, para o Estado num momento em que as finanças não estão folgadas, medida que não ousaria suggerir a V. Ex., pelas grandes despesas que pode acarretar, si se quizer que taes estabelecimentos disponham dos elementos didacticos e

das condições hygienicas exigidas pelos processos e methodos pedagogicos mais modernos.

Em verdade, a escola é util quando preenche do modo mais cabal possivel a elevadissima funcção que lhe compete e que, de modo algum, pode limitar-se ao desenvolvimento da intelligencia, pelo combate ao analfabetismo, mas deve applicar-se, com os mesmos cuidados, á formação do character, tendo sempre muito em attenção que de uma e outra não podem resultar prejuizos, mas só vantagens para a saude da creança.

Em taes circumstancias, visto que o Estado não pode actualmente partilhar com o serviço da instrucção maior somma do que a que lhe é reservada, — penso que o Governo poderia limitar-se a satisfazer uma das mais urgentes necessidades de que está o ensino publico a se sentir entre nós: a questão da falta de professores aptos.

E', pois, dever que se impõe o de curar-se do preparo dos professores do futuro, armando-os convenientemente para a delicada tarefa, a que terão de consagrar-se numa epoca em que, talvez, o Estado se encontre em condições de poder diffundir a instrucção por todos os seus recantos e ministral-a em edificios apropriados, por suas condições hygienicas, e dotados de material escolar que satisfaça tambem as mesmas exigencias.

De resto, o preparo de um pessoal capaz, não acarreta despesas que o nosso orçamento não possa comportar e tem a vantagem de constituir, no momento, um dos melhores serviços que a causa do ensino publico está a reclamar do Governo.

Basta considerar que a escola é um prolongamento do lar paterno para se ajuizar da poderosa influencia que sobre os destinos da Patria exerce a acção mal apercebida do professor primario.

Instruí-lo convenientemente, dando-lhe a conhecer os segredos da sua nobilíssima profissão, para que bem se compenetre dos benefícios sem conla que a escola pode prestar á sociedade e dos males irremediaveis que de sua má orientação podem advir; remunerar-o sufficientemente e de modo a que possa a tão arduo mister consagrar todo o seu tempo: eis os pontos principaes sobre que deve assentar a formação de um pessoal que possa ser garantia segura da nossa grandeza futura em assumpto de instrucção.

Para consecução desse *desideratum*, é medida salutaríssima a que no seu relatório suggere ao governo o Sr. Dr. director do ensino publico, pedindo a creação na Escola Normal de uma cadeira de hygiene e a adopção, na Capital, do serviço de inspecção medica das escolas, duplamente vantajoso em seus effeitos, pelo muito que pode beneficiar a saúde das crianças e pelos grandes e utilissimos ensinamentos que, com o assistirem á sua execução, nelle poderão beber os candidatos ao magisterio publico.

A esse respeito diz o relatório citado:

"No meu relatório do anno passado pedi a creação do serviço medico de inspecção escolar e agora o reitro com o maior interesse, uma vez que o considero medida de inadiavel e urgente necessidade. Nesses ultimos annos, tem se accentuado um movimento consideravel em favor de uma vigilancia activa das escolas e dos escolares sob o ponto de vista da hygiene; podendo-se mesmo afirmar que essa preocupação tem sido universal porquanto vemos actualmemente, em todos os paizes civilizados do mundo, uma verdadeira campanha empenhada em favor da protecção da saúde dos escolares. A frequência obrigatoria e o lugar proeminente conquistado pela escola na vida social, fizeram comprehender aos

poderes publicos, a necessidade premente de fazer da escola uma instituição, onde a saúde das crianças seja cuidada com o maior carinho e o mais vivo interesse onde o seu desenvolvimento physico seja objecto dos extrêmos que merece o seu desenvolvimento intellectual, e, onde finalmente a criança aprenda pelo exemplo e pelo habito, o exercicio das regras salutaes da hygiene, que mais tarde saberá applicar com proveito á vida da familia. Ao medico tem sido, de commum accordo, confiado o papel complexo da vigilancia e da educação hygienica, uma vez que a pratica desse serviço exige o conhecimento da physiologia e da pathologia da criança, assim como o das condições exteriores que podem melhor ajudal-a a attingir um perfeito desenvolvimento. Como complemento ao serviço medico de inspecção ás escolas, torna-se indispensavel a creação de uma cadeira de hygiene na Escola Normal para instruir futuros professores nas regras e preceitos que devem guardar elles mesmos, evitando os males profissionaes a que são particularmente sujeitos, taes como a tuberculose, as affecções do larynge e as molestias do systema nervoso, tornando-os ao mesmo tempo capazes do exercicio consciencioso das funções de educadores na parte referente aos cuidados que devem ter pela saúde dos seus discipulos. Sem grandes sacrificios financeiros, o Estado poderia manter o serviço de inspecção medica escolar, commettendo-o ao proprio lente da cadeira de hygiene, cuja creação agora peço".

A leitura de um trabalho qualquer referente á hygiene escolar, seja theorico, seja estatistico, impressiona fundamentalmente o espirito. Foi o que me aconteceu, quando me cahiu sob os olhos a seguinte informação consignada pelo illustre Secretario do Interior de São Paulo, no seu

ullimo relatório: "Ainda não ha muito, por uma estatística estabelecida por inspectores medicos, num grande numero de alumnos de Nova York, se obtiveram os seguintes resultados, quanto ao estado de saude de uma parte, 55 332, desses alumnos examinados; adenite cervical, 17.261; visão defeituosa, 16 394; má dentadura, 18.132; respiração nasal defeituosa, 1.210; audição defeituosa, 1 296; doenças da pelle, 989; choréa, 738; affecções pulmonares, 600; affecções cardiacas, 895; deformidade do rachis, 485; má conformação do tronco, 401; má conformação dos membros, 498".

Os algarismos acima animam-me a tomar um pouco mais da preciosa attenção de V. Ex., forçando-me a trasladar para aqui, talvez impropriamente, as conclusões a que, depois de discorrer longa e proficientemente sobre a materia, chegou o illustre Snr. Dr. Vieira de Mello, em apreciabilissimo trabalho, cuja impressão o Governo de São Paulo tomou a si.

Eil-as:

* 1. O edificio escolar, pelos seus vicios e defeitos, a escola, pela permanencia do alumno em posições e attitudes viciosas, são causa de molestias dos órgãos visuaes e da columna vertebral.

* 2. Tudo quanto, na escola, diminue a força de resistencia do alumno, taes como sobre ajuntamento, humidade das salas de classe, má iluminação e ventilação, sobreactividade cerebral, escassez de exercicios physicos, exalações dos apparelhos sanitarios, predispõe a toda sorte de molestias.

* 3. Os alumnos reconhecidamente debeis, ou que apresentam predisposição para determinadas molestias, não devem ser submettidos ao mesmo regimen escolar que os dotados de robustez physica e intellectual.

* A iluminação das salas de classe será maxima, devendo a luz incidir do lado esquerdo, de modo que o alumno sentado no banco mais afastado das janellas, possa ver o céu numa extensão de 30 centímetros para baixo do bordo superior da respectiva janella.

* 5. A luz deve ser intensa, porém inoffensiva. Para isso, as janellas devem ser munidas de transparentes de linho ou de vidros opacos.

* 6. As salas de classe devem ser ventiladas incessantemente por meio de bandeiras moveis, de vidros permeaveis, ou de outros meios artificiaes, de sorte que a renovação do ar se faça de modo continuo e regular.

* 7. Nos intervallos das classes, as janellas serão conservadas abertas, tanto de verão como de inverno.

* 8. As correntes de ar devem ser evitadas com especial cuidado.

* 9. A mobilia escolar deve manter a distancia negativa de 4 a 5 centímetros, e ser adaptada á estatura do alumno, de modo que os pés descancem no chão ou em pedaes e o bordo da mesa se ache na allura dos cotovellos.

* 10. O alumno, quando escreve, deve ter o papel em posição mediana, direito, nas classes inferiores, ligeiramente inclinado, nas superiores.

* 11. Deve se exercer a maior vigilancia para que elle se sente em cheio, as pernas verticaes, os pés unidos, os olhos afastados 35 centímetros do papel, o corpo e a cabeça aprumados, os cotovellos a igual distancia do corpo.

* 12. A letra deve ser direita, os exercicios graphicos devem ser de curta duração e seguidos de exercicios physicos, consistindo em movimento de levantamento e abaixamento dos braços.

* 13 As lousas devem ser usadas com parcimonia, não só porque difficultam a leitura do que se escreve, como ainda porque ternam a mão do alumno pesada.

* 14 Os lapis devem ser macios e as pennas de bico largo, para que a lettra seja grossa e não exija esforço.

* 15 O papel deve ser encorpado e tão branco quanto mais negra deve ser a linha.

* 16 Os livros impressos devem obedecer ao mesmo preceito, devendo as lettras ser sufficientemente altas.

* 17 Para copiar, o livro ou modelo não deve ser collocado ao lado do papel, mas por cima deste.

* 18 Para lêr, o alumno deve apoiar-se no encosto da cadeira e collocar o livro ligeiramente inclinado sobre a mesa, de modo a manter a distancia de 35 centimetros entre aquelle e a vista.

* 19 Os methodos e processos de ensino devem ser baseados nas leis que regem o crescimento, para que as faculdades moraes, intellectuaes e physicas do alumno sejam desenvolvidas harmonicamente.

* 20 A attenção, dependendo da vontade ou do grão de attracção do assumpto e sendo tanto mais intensa quanto este é mais abstracto, deve ser despertada pela variedade e medida pela curiosidade do alumno.

* 21 A curiosidade infantil, levando a creança a indagar da realidade do que ouve e lê, os contos e historielas phantasticos devem ser substituidos por livros de acção, onde ella aprenda a contar com os seus esforços, a agir por si mesmo.

* 22 A leitura expressiva deve ter por base a naturalidade. O alumno deve ler como se presenciasse o facto cuja narração faz. Só assim se opera a gymnastica cerebral, necessaria á saude do cerebro e ao desenvolvimento da intelligencia.

* 23. Quanto maior for o numero de materias de um programma de ensino, tanto menos se desenvolve a intelligencia do alumno, tanto mais se sacrifica sua saude cerebral.

* 24. O aproveitamento dependendo do grão de attenção, e esta não excedendo de 3 quartos de hora, nos alumnos de 7 a 9 annos, e de uma hora, nos de maior idade, o excesso de tempo consumido nas classes, além de inutil é prejudicial. Assim, os trabalhos realizados nas ultimas horas de classe estão para os da primeira hora na proporção de 22 para 43 por cento, ou quasi a metade.

* 25. Os exercicios physicos constituindo o correctivo natural dos intellectuaes, devem merecer especial cuidado dos educadores. Nas classes superiores, o ensino da gymnastica deve ser imposto com o mesmo rigor que o das demais materias, tendo-se em vista antes formar estheticos que *athletas*.

* 26. Os trabalhos intellectuaes consumindo o duplo de forças dos musculos, cada hora de classe deve ser seguida de 10 a 15 minutos de recreio.

Além destes recreios parciaes, os alumnos devem gosar de uma hora para refeição e descanso.

Devem ser interdictos os exercicios gymnasticos em seguida á refeição escolar ou outra.

* 27. As molestias escolares se distinguem em oculares, desvios vertebraes e molestias da nutrição.

Dentre as primeiras, destaca-se, pela sua frequencia, a myopia; no segundo grupo figuram as cyphoses, lordoses e scolioses; no terceiro, as molestias gastro-intestinaes, respiratorias, da locomoção, dos dentes e do cerebro, constituindo estas a *surmenage* ou sobreactividade cerebral.

"28. Dependendo essas molestias de vícios e lacunas de instalações escolares, a hygiene compete supprir uns para que desapareçam as outras.

"29. Além das molestias propriamente escolares, ha um grupo numeroso de enfermidades que se podem propagar no meio escolar, occupando entre estas logar proeminente a tuberculose

"30. Causa efficiente e meio de vehiculação, a escola pode preparar o organismo para receber o germen da tuberculose, creando para o alumno esse cortejo de males resultantes do sobreajuntamento, da deficiencia de luz e ventilação, da sobreactividade cerebral, de tudo, em summa, quanto constitue a vida na escola.

Como paradeiro a esses estragos, que representam verdadeiras devastações, impõe-se a inspecção medica escolar, exercida periodicamente em cada alumno, cujas forças physicas serão medidas, para se poder graduar a sua actividade cerebral, interrompendo-se ou suspendendo-se os trabalhos escolares, se o seu organismo accusa perdas, afim de obstar que baqueie nessa lucta de que deve sahir triumphante".

ESTATISTICA ESCOLAR

O illustre Snr. Dr. Director do Ensino lembra a necessidade de organizar-se o serviço de estatistica escolar, cuja importancia independe de demonstrar-se: está na consciencia de todos.

Eis como a esse proposito se pronuncia no seu relatório :

"A estatistica escolar é outro serviço que precisa ser organizado, uma vez que a obrigatoriedade do ensino estabelecida pelas leis do Estado, só pode ser uma realidade depois de feito o recenseamento da população es-

colar. Só do confronto entre a estatistica e a matricula escolar, poder-se-ia avaliar e conhecer o numero de creanças em idade de frequentar a escola e que a ella deixam de comparecer, providenciando-se, então, para tornar effectiva a obrigatoriedade do ensino primario". O regulamento do serviço de estatistica poderia, com pequenas modificações, ser calcado sobre o que está em vigor no Estado de S. Paulo, ficando a cargo da Directoria do Ensino, tendo como auxiliares os professores primarios e Governos Municipaes".

Os quadros estatísticos organizados pela Directoria do Ensino accusam, até 31 de maio ultimo, a existencia no Estado de 294 escolas primarias isoladas de varias entrancias, sendo 114 para o sexo masculino, 34 para o feminino e 146 mixtas. Destas estão providas 190 e vagas 104.

Além destas funcçãoam regularmente :

I Escola Modelo "Jeronymo Monteiro", na Capital, com 8 aulas :

I Escola Complementar, na Capital, com 2 aulas :

I Grupo Escolar "Gomes Cardim", na Capital, com 8 aulas ;

I Grupo Escolar "Bernardino Monteiro", em Cachoeiro de Itapemirim, com 8 aulas ;

I Escola nocturna, na Capital, com 2 aulas

Numas e noutras a matricula foi de 7.296 alumnos e a frequencia de 5.464, a saber :

Matriculados do sexo masculino	4.304
Idem " " feminino	2.992
Frequentes do sexo masculino	3.168
Idem " " feminino	2.296
assim distribuidos :	

Escola Modelo «Jeronymo Monteiro»

Matriculados do sexo masculino	160
Idem do sexo feminino	235
Total	395
Frequentes : sexo masculino	122
sexo feminino	194
Total	316

Escola Complementar

Matriculados : sexo masculino	36
sexo feminino	75
Total	111
Frequentes : sexo masculino	24
sexo feminino	68
Total	92

Grupo Escolar «Gomes Cardim»

Matriculados : sexo masculino	152
sexo feminino	160
Total	312
Frequentes : sexo masculino	85
sexo feminino	104
Total	189

Grupo Escolar «Bernardino Monteiro»

Matriculados : sexo masculino	115
sexo feminino	141
Total	256
Frequentes : sexo masculino	66
sexo feminino	92
Total	158

Escolas nocturnas

Matriculados	142
Frequentes	89

Escolas isoladas

Matriculados : sexo masculino	3.699
sexo feminino	2.381
Total	6.080
Frequentes : sexo masculino	2.782
sexo feminino	1.838
Total	4.620

Entre o movimento escolar do anno passado e o deste anno verifica-se, para mais em favor do ultimo, uma differença de 107 alumnos matriculados e de 126 frequentes.

Além de demonstrarem uma grande percentagem da frequencia sobre a matricula, os algarismos acima transcritos assumem grande importancia pelo muito que significam em relação aos cuidados que o Governo continúa a dispensar á instrucção publica.

* * *

A Escola Normal, destinada a formação de professores, funcionou tambem regularmente no anno findo, tendo sido o seu movimento o que consta do quadro annexo ao relatorio do Snr. Director do Ensino Publico.

SEGURANÇA PUBLICA

Muitos dos serviços a cargo da Secretaria Geral, entre os quaes se destacam os que dizem respeito á policia, estão a reclamar alguns melhoramentos, para que seja sempre e cada vez mais efficaç e benefica sua acção social.

e a se resentir mesmo de falhas que entravam absolutamente a consecução mediana desse *desideratum*.

Infelizmente, porém, as circumstancias do momento desaconselham qualquer augmento na despesa publica, razão porque não ousou solicitar de V. Ex. a adopção de nenhuma medida que possa acarretar dispendios maiores que os que pesam actualmente sobre o orçamento.

Este é tambem o modo de pensar do Snr. Dr. Director de Segurança Publica quanto aos serviços sob sua responsabilidade.

São estas as palavras que a respeito se contém no minucioso relatorio que me apresentou :

"São muitos os melhoramentos que a policia do Estado tem experimentado nestes seis ultimos annos, mas ha muito a fazer ainda de accordo com o progresso que elle vae experimentando, para que a sua policia possa acompanhar as reformas que a sciencia e a pratica têm aconselhado e que vão sendo adoptados com satisfatorio resultado na quasi totalidade dos demais Estados da Republica. Nada temos feito ainda sobre fiscalização de vehiculos, de carretagens, de casas de emprestimos sob penhor, nas quaes sempre se dão tantos abusos ; sobre investigações e capturas, tão uteis para a prevenção, investigações e vigilancia policial, etc. O proprio serviço de identificação, creado pela lei n. 799, de 13 de janeiro de 1912 e reconhecido como unico capaz de poder collocar a policia em condições de bem cumprir o seu fim, apesar dos meus continuos esforços, não chegou tambem a ser installado por falta de recursos necessarios para isso. São serviços esses cuja execução depende de grandes recursos, especialmente quanto a augmento de pessoal e que, por isso mesmo, hão de ser deixados de lado até que melhorem as condições financeiras do Estado.

* * *

Estão em dia e caminham normalmente os trabalhos incumbidos á policia do Estado, não obstante ter sido grande o numero de providencias postas em pratica e volumoso o expediente da repartição, como se vê dos algarismos abaixo trasladados da exposição do Snr. Dr. Director da Segurança Publica.

Director da Segurança Publica.	1.625
Officios	769
Actos diversos	57
Licencias diversas.	122
Ordens do dia.	655
Requisições de passagens.	206
Telegrammas expedidos.	3.434
Total	1.123
Officios recebidos	219
Telegrammas recebidos.	1.342
Total	

Passaram ainda pela Directoria de Segurança Publica : 55 inqueritos, 6 exames cadavericos e 4 corpos de delicto procedidos pelas autoridades da Capital ; 7 inqueritos do municipio do Espirito Santo, 4 do da Serra e 5 do de Cariacica.

* * *

A ordem publica não soffreu, durante o anno findo, em todo o Estado, nenhuma perturbação grave, a não ser em Conceição do Muquy, do municipio de São Pedro de Itabapoana, e em Conceição da Barra, no municipio do mesmo nome.

Aquella povoação foi inopinadamente theatro de uma scena de verdadeiro vandalismo, na noite de 24 de setembro do anno passado, scena que se repetiu com mais violencia na noite seguinte.

Indisposto com a população local por uma serie de ameaças e provocações, — o pequeno lavrador Antonio Maria, individuo de má índole, entendeu tomar de assalto a pequena povoação, fazendo-se para isso se acompanhar de dous empregados seus, os fascinoras Adelino e Raymundo Gomes.

Do encontro com os poucos habitantes de Conceição do Muquy resultaram: — a morte de D. Antonia Rosa Felix e Albino Dutra Tiradentes, e ferimentos graves num soldado de policia e em quatro pessoas da localidade.

Abalada, como era natural, com a selvagem e imprevisita aggressão, as autoridades do povoado reclamaram logo providencias, as quaes se tomaram com a maior promptidão.

Assim é que, por telegramma, o Dr. Director da Segurança Publica determinou a partida para alli de algumas das praças que compõem os destacamentos de São João do Muquy, São Pedro de Itabapoana e Calçado, fazendo que da Capital seguisse, pela primeira conducção, um reforço de 10 praças sob o commando de um official investido das funcções de delegado de policia em commissão.

Alli chegado a 28 de selembro, o novo contingente encontrou a ordem já restabelecida, mas a população muito alarmada ainda.

Instaurou o delegado o competente inquerito, no qual se apuraram a responsabilidade dos individuos Antonio Maria e seus dous comparsas e a existencia, em diversas casas, de signaes de 66 tiros de carabina e 45 de espingarda. Por se terem evadido não conseguiu a policia capturar os criminosos, que até hoje não mais voltaram áquelles sitios nem foram encontrados em outro lugar.

No municipio de Conceição da Barra, um grupo de individuos, á frente dos quaes se encontrava um ex-professor, exonerado por conveniencia do ensino, — sob o pretexto de que o Governo deixou de attender aos reclamos do municipio, não modificando o traçado da Estrada de Ferro de São Matheus, — entendeu rebellar-se contra as autoridades estaduais.

A insensatez de taes individuos levou-os a telegrapharem ás autoridades superiores da União e de Minas Geraes, pedindo a annexação do territorio do municipio áquelle Estado, com o qual nem ao menos confina.

O capitão Abilio Martins, nomeado, em razão desses factos, para o cargo de delegado de policia em commissão naquelle municipio, — restabeleceu a normalidade da vida local, evitando qualquer perturbação da ordem publica.

* * *

A Capital do Estado, não obstante o seu crescente movimento, a densidade da sua população e o numero de forasteiros que a visitam continuamente, concorreu com um pequeno numero de factos delictuosos para a estatística criminal do Estado.

Basta dizer-se que no municipio, cuja população não é inferior a 20.000 almas, apenas occorreram no anno findo 3 homicidios "Si contribue para isso a índole ordeira dos habitantes da Capital, não é menos certa tambem a influencia da acção da policia, sempre presente em todos os pontos onde pode influir para manutenção da ordem", são palavras do digno Director de Segurança Publica com as quaes estou plenamente de accordo, visto que folgo em registar ser a nossa policia sempre solícita no desempenho das suas funcções, com o que não faz mais que seguir a sabia orientação, o precioso exemplo que lhe dá o integro magistrado que a dirige.

DELEGACIAS

Logo que possa e a exemplo do que já fizeram com excellentes resultados praticos Minas Geraes e São Paulo, convém que o Estado institua a policia de carreira, remunerada e a cargo de bachareis em direito.

Para o serviço policial da Capital a lei estabeleceu já as delegacias remuneradas, creando dous logares de delegados de policia dos quaes um só, o de 1.^o delegado, está preenchido actualmente.

O Dr. Director de Segurança Publica julga, porém, necessario, escudado em fortes razões de conveniencia para o serviço, o provimento, tambem, do cargo de 2.^o delegado.

Afigura-se igualmente indispensavel a criação de mais um posto policial e de uma outra escrivania de policia, bem como o augmento da verba de que dispõe cada um dos delegados do interior para as despesas com o seu expediente.

O movimento das delegacias e subdelegacias de policia da Capital constou durante o anno de 55 inqueritos, dos quaes 31 por offensas physicas, 10 por attentados ao pudor, 4 por furto e roubo, 3 por homicidio, 3 por jogo e, por incendio, evasão de preso, moeda falsa e damno, um de cada.

Procedeu-se tambem a 6 exames cadavericos de mortes causadas por desastres e a 4 corpos de delictos por ferimentos, sendo 2 remettidos para Cariacica e 2 para a cidade do Espirito Santo, e a 2 por defforamentos, sendo remettido um para Cariacica e outro para Collatina.

CADEIAS

Os predios em que funcçionam as cadeias do Estado continuam, na sua grande maioria, a resentir-se da

impropriedade e falta de segurança necessarias ao fim a que se destinam.

Com a alimentação a presos pobres despendeu-se no anno findo a importancia de Rs. 41:599\$600, um pouco menos do que no exercicio de 1912. A Capital contribuiu para aquelle total com 18:420\$600.

A necessidade da fundação no Estado de um estabelecimento destinado á assistencia dos alienados impõe-se cada vez mais, visto que augmenta o numero desses infelizes, e não dispomos de nenhum meio de salvá-os pelo tratamento ou de minorar-lhes o soffrimento cercand-os de cuidados apropriados á molestia.

O Dr. Director de Segurança Publica insiste com razão pela adopção de uma providencia que obvie quanto antes ao inconveniente de se recolherem loucos á cadeia civil; além do desasocego e constante sobresalto em que trazem o quartel de policia, a que está annexa a cadeia, ha graves inconvenientes de ordem hygienica para a saúde dos loucos, com o serem mantidos nas prisões a que são actualmente recolhidos.

— Estão providos todos os logares de carcereiros das cadeias publicas do Estado.

FORÇA PUBLICA

A Força conta actualmente, segundo a lei, o effectivo de 20 officiaes e 418 praças, numero que, como se vê, é absolutamente insufficiente para attender ao serviço do policiamento do Estado.

Essa circumstancia tem determinado a constante movimentação de praças, com grandes despesas, graves inconvenientes para a disciplina e instantes reclamações da parte das autoridades policiaes, pelo desfalque que é preciso dar-se no destacamento de um municipio toda

vez que ha precisão de attender-se a requisição de outro para alguma diligencia mais importante.

Não têm, porém, essas difficuldades impedido que se satisfaçam as requisições das autoridades que as fazem com razão e no interesse da acção policial.

Para esse resultado muito tem contribuido a dedicação e disciplina do Corpo Militar de Policia, cujos officiaes e praças, na sua grande maioria, não poupam esforços para bem servir á espinhosa missão que lhes incumbe.

* * *

O quadro da officialidade tem soffrido grandes reduções, nestes ultimos tempos, com as suppressões de varios postos por V. Ex. decretadas. Está, porém, reduzido ao minimo a que podia chegar, havendo grande inconveniencia, segundo pensa o Snr. Dr. Director de Segurança Publica, em se fazer qualquer outra redução.

* * *

Opina, com razão, o digno auxiliar do Governo por que se restabeleça a primitiva tabella de distribuição de calçado e fardamento, não só porque o fornecimento feito actualmente não basta para as necessidades, como porque veio difficultar a situação das praças e escripturação do quartel mestrado, pelos continuos descontos provindos de supprimentos extraordinarios.

* * *

Do relatorio acima citado desentranho o projecto relativo a lei de força do futuro exercicio, para o qual peço a attenção de V. Ex.

" A Caixa Beneficente, em tão boa hora creada pelo Decreto n.º 1.085, de 29 de março de 1912, em

beneficio das familias do pessoal da força publica do Estado já tem pago alguns peculios e tem o seu deposito bastante augmentado.

A sua escripturação passou a ser feita pela Directoria de Finanças, em virtude do Decreto n.º 1.513, de 12 de junho, que lhe deu novo regulamento, tendo sido recolhida ao Thezouro do Estado a importancia de Rs. 27:771\$572, já accrescida de Rs. 6:217\$852 com as entradas de dezembro até junho ultimo.

Parece-me de justiça que o Estado pague por esse deposito um juro, embora modico, providencia que lembro, visto o decreto de sua nova regulamentação nada ter disposto a respeito.

OBRAS E EMPREHENDIMENTOS GERAES

O decrescimo verificado nas rendas do Estado, no exercicio de 1913, não permittiu ao Governo a realização de grandes melhoramentos materiaes.

Não obstante isso e a escassez da verba orçamentaria destinada a obras publicas, que naquelle exercicio foi de rs. 326:909\$250 e para este é de 250:000\$000— o governo de V. Ex. pôde levar a effeito, ultimamente, os seguintes trabalhos, dentre os mais importantes:

Villa Militar «Marcondes Alves de Souza», sita no bairro Moscoso, nas proximidades do Quartel do Corpo Militar de Policia, composta de 51 casas, das quaes 46 destinadas á habitação de praças e 5 á de officiaes.

Contractada com os constructores, Srs. Miranda & Derenzi, a Villa Militar foi entregue e inaugurada oficialmente no dia 15 de novembro de 1913.

A sua construcção obedeceu, tanto quanto possivel, as condições hygienicas exigidas nesses casos e custou ao Estado rs. 225:200\$000.

Calçamento das Avenidas da Republica e Cleto Nunes. — O Governo empreendeu e levou já a termo a macadamização dessas duas mais frequentadas e aprazíveis vias publicas do bairro Moscoso, abrangendo uma area de 1.346 metros quadrados.

O contracto para essas obras foi celebrado em 13 de agosto do anno proximo passado com os mesmos Srs. Miranda & Derenzi

O importante melhoramento custou ao Estado rs. 41:384\$000 e foi com as formalidades officiaes, entregue á Prefeitura Municipal aos 21 de abril deste anno.

Obras Diversas, consistentes em reparação e pintura de proprios estadoaes, entre as quaes se destacam as que se fizeram no edificio da antiga igreja de São Thiago, no quartel de Policia, no Theatro Melpomene, etc. e em installações sanitarias e de illuminação electrica em diversos desses proprios (Palacio das Escolas, etc.) com as quaes despendeu o Governo não pequena somma.



Entre as empresas de mais vulto que, no anno passado, em cumprimento de contractos celebrados com o Governo do Estado iniciaram ou proseguiram seus trabalhos, são dignas de menção:

Estrada de Ferro Rio Doce—São Matheus — Por contracto celebrado com o Sr. Charles Spitz, ultimamente transferido á Companhia Estrada de Ferro Rio Doce—São Matheus, o Governo concedeu privilegio e alguns favores para a construcção dessa via ferrea que, como o seu nome indica, se destina a ligar o Rio Doce por onde passa a Estrada de Ferro Victoria a Diamantina, á cidade de São Matheus, servindo a uma extensa e futura zona, quasi toda inculta ainda.

Os estudos technicos já se iniciaram, tendo sido da sua chefia encarregado o Engenheiro Adolpho Mario de Oliveira.

Foi estabelecida em Collatina a sede dos trabalhos de exploração que tiveram já começo pelo rio Pancas.

Victoria (Brasil) Railway Company. — Concessionaria de varios contractos celebrados pelo Governo com diversos, — esta Companhia adquiriu a antiga Estrada de Ferro Boa Vista, que parte da estação de Itabapoana em direcção ao rio Preto, nas divisas com o Estado de Minas, e prosegue na sua construcção, esperando inaugurar brevemente, conforme comunicação feita a V. Ex., o trecho comprehendido entre Boa Vista e Bom Jesus do Itabapoana.

Em relação ás outras concessões nenhuma construcção tem iniciado por enquanto. Parte dos estudos a ellas referentes foram já apresentados e approvados pelo Governo.

The Santa Cruz Railway. — Para explorar a concessão feita ao Sr. Harryford Calmon do privilegio para a construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro que partindo de Collatina (na Estrada de Ferro Victoria a Diamantina) venha terminar no porto de Santa Cruz, — organizou-se a Companhia "The Santa Cruz Railway".

Foram já apresentados e approvados por V. Ex. os estudos definitivos referentes a essa estrada, cuja construcção deverá ter começo por todo o mez de setembro vindouro.

Iniciada que seja a exportação do minerio de ferro existente nas riquissimas jazidas que possui o Estado de Minas, ella terá de encaminhar-se fatalmente para o porto de Santa Cruz, julgado o que offerece as melhores condições para isso.

Esta consideração basta para julgar-se da importância da via ferrea em projecto.

BANCO HYPOTHECARIO E AGRICOLA

O Banco Hypothecario e Agricola, concessionario do serviço telephonico e arrendatario dos de agua e exgottos, luz e bonds electricos, tem se esforçado para dar a esses serviços o desenvolvimento que comportam nólouavel intuito de bem servir a população de Victoria, que deve sentir-se deveras feliz gosando os beneficios que para ella decorrem de taes serviços.

Segundo o ultimo relatorio apresentado pelo Presidente do Banco á assemblêa geral, os serviços publicos produziram um lucro de 153:358\$549 no anno de 1913 ou seja 53:670\$807 mais do que no de 1912.

O illustre engenheiro Dr. Henrique de Novaes, chefe daquelles serviços, forneceu-me sobre elles uma ligeira noticia de que extrahi os dados que a seguir submetto á esclarecida apreciação de V. Ex., salientando o que se me afigurou digno disso.

Iniciaram-se importantes serviços nas caixas de captação do Pão Amarello, tendo ficado terminado o canal de contorno destinado a servir de sangradouro das sobras do manancial e ao mesmo tempo de ligação entre as caixas actuaes e as projectadas.

Estando as primeiras em bom estado de funcionamento e sendo ao mesmo tempo necessario cortar fundo nas despesas dos serviços publicos, suspenderam-se as obras novas em novembro de 1913.

O Banco aguarda não sómente oportunidade para a sua continuação, como á organização de um plano completo de captação racional.

O fornecimento d'agua á cidade tem se feito regularmente, não obstante a linha adductora ser insufficiente

para transportar toda a quantidade d'agua que é capaz de fornecer o ribeirão Pão Amarello.

Occorre notar, também, que sendo ella a unica, cessa por completa o fornecimento ao reservatorio da cidade quando um accidente qualquer põe-n'a fóra de serviço, — o que não tem, aliás, acontecido sinão mui raramente.

Se bem seja ainda bastante para o consumo a quantidade d'agua fornecida á cidade, convém cuidar, com possível antecedencia, do augmento de supprimento, já dobrando a linha adductora actual de forma a aproveitar toda a capacidade do ribeirão Pão Amarello, já seleccionando novas fontes cujas bacias hydrographicas devem ser paulatinamente desapropriadas, evitando-se assim possíveis difficuldades futuras e sobretudo a devastação das florestas que as estejam protegendo.

A rêde de distribuição d'agua foi grandemente accrescida com ramaes destinados ao supprimento da Praia Comprida e Suá.

A disposição da rêde de distribuição deveria poder se dividir em dois systemas distinctos, destinados ao supprimento da zona baixa e alta da cidade (ruas Pedro Palacios, Domingos Martins, Dyonisio Rezende, José Marcellino, Francisco Araujo, 2 de Dezembro, praça João Climaco, parte do morro da Piedade). Deste modo não haveria faltas nos predios da zona alta, nos dias de grande consumo.

Já se teve occasião de estudar uma solução provisoria para o caso, solução que terá execução dentro de pouco tempo: futuramente, poderá ser extendida da caixa de Santa Clara á cidade alta, uma linha distribuidora de calibre igual ao existente e que supprirá directa e exclusivamente a rêde da cidade alta, cuja remodelação o

Banco pretende iniciar, constituída com ella o systema definitivo de distribuição na referida zona.

Foram as seguintes as novas canalizações assentadas :

Em Victoria :

Chacara da Piedade — diametro 1 1/2 — extensão 92 metros.

Praia Comprida — diametro 2 " — extensão 650 metros.

Praia Comprida — diametro 1 " — extensão 180 metros.

Villa Rubim — diametro 1 " — extensão 80 metros (rua S. Simão).

Villa Rubim — diametro 1 " — extensão 670 metros. Total 1.672 metros.

O augmento verificado no serviço de exgottos foi o seguinte :

Avenida Cleto Nunes	— diametro 6.	extensão 470 metros
Chacara da Piedade	" 6 "	80 "
Rua Francisco Araujo	" 6 "	30 "
Rua 9 de Janeiro	" 6 "	67 "
Villa Militar	" 6 "	32 "
Rua D. Julia	" 6 "	30 "
Total		709 metros

Além deste serviço foram construidos dous poços de lavagem (flush tank), elevando-se a 16 o numero total dessesapparehos, essenciaes á hygiene dos exgottos.

Muito se tem a fazer ainda em relação ao serviço de exgottos; uma vez terminadas a construcção e aterro do caes do Porto na sua primeira secção, será imperiosa a construcção de um collector ao longo do caes fundindo-se em uma unica as duas estações elevatorias actuaes.

Foram tambem feitas 99 installações domiciliaries de agua e 71 installações de exgottos.

Luz e força — Pouco se tem alterado a installação privativa de força; nenhum accrescimo se fez na uzina do Jucú, cujo funcionamento tem sido muito regular.

Tem a administração, entretanto, estudado não somente a possibilidade de um accrescimo na capacidade da uzina do Jucú, como a modificação da rede de distribuição.

O Banco possui já orçamento completo de uma nova unidade para a uzina, de forma a elevar-lhe a capacidade de 800 a 1.200 kws e pretende iniciar os estudos de uma nova linha de transmissão que terá sobre a actual as seguintes vantagens :

- a) encurtamento de cerca de 7 klms;
- b) não atravessará nenhuma estrada de ferro, a não ser a Diamantina, nem centro algum de população, importante;
- c) travessia da bahia, com vãos menores, e acima da zona movimentada.

Procedeu-se tambem á organização de um plano geral de forma de distribuição de energia á cidade, tendo por fim :

- a) fazer subterraneas todas as linhas de alta tensão, atravessando ruas da cidade entre Villa Rubim e Capi-chaba;

- b) separação completa e absoluta dos tres circuitos destinados ao supprimento de energia : 1) para illuminação e uso domestico (illuminação particular e uso domestico), 2) para illuminação publica, 3) para motores (industria)

Durante o periodo de 1913 — junho a agosto de 1914 — foram installadas tres poderosas sub-estações de transformadores, sendo : a primeira no pavimento terreo do Palacio do Governo, destinada á illuminação do mesmo, das escolas Normal e Modelo e do Palacio do Congresso, com capacidade de 124 kilowatts; a segunda em Argolas,

para iluminação publica e particular daquella zona, com a capacidade de 62 kilowatts, e a terceira no Forte de São João, para iluminação publica e particular daquella zona, tendo a capacidade de 20 kilowatts.

Em igual periodo foi feita a iluminação publica da Praia Comprida, tendo para a mesma se feito a construcção de uma linha monophasica com a extensão total de 3.200 metros.

Já foi iniciada a iluminação electrica da villa de Cariacica, mediante accordo entre o Banco e o municipio e, igualmente, cuida-se da iluminação publica e particular do bairro Santo Antonio.

A iluminação publica de Victoria, tão somente, sem incluir a Villa Rubim, é feita por diversas lampadas, cuja capacidade total é de cerca de 85.000 velas.

Viação urbana. — Nenhum serviço novo foi levado a effeito além da construcção da linha da Praia Comprida na extensão de 1.200 metros, inaugurada em 15 de novembro de 1913.

Muito tem soffrido o serviço de viação com a deficiencia de material, resultante já do augmento extraordinario da circulação, já da imperfeição do material electrico.

Este estado de cousas sempre melhorou um pouco com a passagem para Victoria de dous carros americanos de 40 lugares, existentes no serviço de Villa Velha.

O Banco no tocante á viação urbana não tem feito sinão procurar melhorar o material rodante, além da construcção da linha da Praia Comprida.

Tem elle já organizado o plano de viação da cidade, esperando que para execução do mesmo lhe seja dado o indispensavel concurso do Governo, pois para tanto será necessario ;

1) o prolongamento da rua Gama Rosa num e noutro sentido, até a rua 7 de Setembro e S. Francisco ;

II) a abertura da nova rua ligando a praça do Quartel á rua de S. Francisco.

Abertas estas novas vias de comunicação poder-se-á construir a linha circular urbana que, partindo da praça do Theatro, a elle virá ter novamente pelas ruas : Jeronymo Monteiro, 1^o de Março, Commercio, Misael Penna, Commandante José Carlos, 23 de Maio, D. Julia, Praça do Quartel, rua Nova, rua do Cruzeiro, rua Gama Rosa (prolongada num e noutro sentido) e rua 7 de Setembro.

Telephones. — Os serviços do telephone, inaugurados em 10 de abril de 1913, já contam 160 assignantes, incluidos osapparelhos officiaes e dos serviços publicos.

Foram feitas as installações para a villa de Cariacica e bem assim para Campinho de Santa Izabel, a primeira a 32 kilometros de Victoria e a segunda a 58 kilometros.

Já se acham ligados á Capital os bairros da Praia Comprida, Argolas e Santo Antonio. Antes de outubro estará ligada Villa Velha.

Feita assim ligeira resenha dos principaes factos occorridos no serviço, devo salientar, por meio de um exame retrospectivo, o que se tem passado com relação ás receitas brutas arrecadadas, em cada um delles.

Receita da taxa sanitaria :

1 ^o semestre de 1912.	56:446\$675
2 ^o semestre de 1912.	59:446\$675
1 ^o semestre de 1913.	66:266\$000
2 ^o semestre de 1913.	67:966\$910
1 ^o semestre de 1914.	79:300\$500

Como V. Ex. vê, tem havido um augmento consideravel e constante que bem demonstra o desenvolvimento do serviço de abastecimento d'agua.

Receita de fornecimento d'agua por hydrometro:

2º semestre de 1913.	31:126\$605
1º semestre de 1914.	29:806\$804

A crise geral assoberba tambem a industria: dahi a razão do decrescimo.

Receita de consumo de electricidade para luz e força:

1º semestre de 1912.	47:084\$058
2º semestre de 1912.	68:099\$296
1º semestre de 1913.	73:544\$422
2º semestre de 1913.	62:735\$550
1º semestre de 1914.	74:150\$420

E' digna tambem de nota a elevação gradativa que se vae dando neste serviço.

Bonds:

Transporte de passageiros

Receita mensal de Julho de 1913 a Junho de 1914

Julho de 1913.	17:852\$300
Agosto de 1913.	17:757\$500
Setembro de 1913.	17:485\$900
Outubro de 1913.	17:758\$000
Novembro de 1913.	21:307\$100
Dezembro de 1913.	20:883\$400
	113:442\$000

..

Janeiro de 1914.	21:184\$400
Fevereiro de 1914.	19:805\$200
Março de 1914.	20:862\$400
Abril de 1914.	18:078\$100
Maior de 1914.	16:445\$000
Junho de 1914.	15:628\$700
	112:003\$800

Tem havido, como se vê, uma séria diminuição de receita, motivada, no ultimo mez, principalmente, pela epidemia de variola que então se manifestou.

Telephones:

2º semestre de 1913.	10:718\$500
1º semestre de 1914.	15:037\$800
	25:756\$300

Foi notavel, por ter sido de cerca de um terço, o augmento que experimentou a receita do serviço telephónico.

Viação electrica de Villa Velha rendeu:

2º semestre de 1913.	53:214\$600
1º semestre de 1914.	49:612\$100
	102.826.700

O decrescimo verificado obedece ás mesmas causas que determinaram a diminuição da renda do serviço de Viação Urbana e ainda ao fechamento de duas fabricas que funcionavam em Villa Velha.

AGRICULTURA

Com muita lentidão, mas com a segurança que della decorre, vae se operando o desenvolvimento do systema agricola do Estado.

A cultura intensiva está se introduzindo aos poucos, como é, de resto, conveniente, nos habitos de nossos lavradores, muitos dos quaes, comprehendendo as vantagens que ella apresenta, amanhã já suas terras pelos processos modernos, abandonando o preconceito de que só é boa e rendosa a lavoura nas terras novas,—preconceito que tem sido, com o commercio da madeira a causa principal das invasões e devastações de nossas opulentas maldas.

Não só o plantio dos cereaes e do proprio café se faz já de modo mais intelligente, como o beneficia-

mento de uns e outros se vae operando com o emprego de machanismos apropriados.

Pela selecção do café, por exemplo, alguns dos nossos exportadores têm alcançado melhorar os typos communs no mercado, chegando a obter mesmo o typo 4.

* *

A fazenda modelo Sapucaia, destinada ao ensino agricola, por meio de demonstrações praticas, passou por contracto de 5 de junho de 1913 a ser arrendada, sem prejuizo, porém, do fim para que o Governo a creou.

A fazenda "Santo Antonio", tambem de propriedade do Estado, continúa desaproveitada, sendo de conveniencia, como lembra o illustre Sr. Dr. Director de Agricultura, Terras e Obras, que lhe seja dado, sem demora, o destino que parecer melhor a V. Ex., afim de se evitarem as invasões que alli se estão dando e a ruina das casas nella existentes, as quaes se estão damnificando dia a dia.

* *

A localização de trabalhadores na lavoura do Estado proseguiu, no anno findo, no nucleo colonial "Miguel Calmon", cuja formação o Governo contractou com o Sr. Coronel Carlos Gentil Homem.

O contracto primitivo referia-se a cem lotes: por additamento de 20 de março deste anno foi, porém, permitido ao contractante colonizar todos os lotes até então medidos e demarcados.

Estão distribuidos pelo mesmo Coronel Gentil Homem a diversos colonos 216 lotes, dos quaes 208 possuem já titulos definitivos de propriedade mandados expedir pelo Governo.

TERRAS

Até que seja adoptada a Consolidação das disposições legislativas e regulamentares a que se refere a Lei 945 de 23 de dezembro do anno proximo passado, continuam em vigor, sobre o serviço de terras, de conformidade com o estabelecido no art. 228 do Decreto n. 1.738, as disposições do Decreto n. 583 de 5 de março de 1910.

Compenetrado da urgencia que ha em serem introduzidas naquelle serviço — as alterações que elle está a reclamar, dado o desenvolvimento a que tem já attingido e as falhas nelle encontradas pela experiencia, — houve V. Ex. por bem incumbir-me e ao illustre Dr. Arthur Lourenço de Araujo Primo, secretario do Tribunal Superior de Justiça, — de elaborar a Consolidação que a citada lei 945 autorizou V. Ex. a mandar proceder.

Desse honroso encargo tivemos já a satisfação de nos desobrigar, submittendo a sua esclarecida apreciação, no dia 11 de julho ultimo, o nosso trabalho, que esperamos tenha consultado o pensamento de V. Ex. a respeito de tão importante departamento do serviço administrativo.

Com o trabalho tivemos a honra de apresentar a V. Ex. a seguinte apreciação em que procurámos salientar ligeiramente alguns pontos que, a nosso ver, precisavam de reforma:

"Com o presente temos a honra de vir entregar a V. Ex. o projecto de Consolidação das disposições legislativas e regulamentares referentes ás terras, cuja elaboração, por nimia generosidade, nos confiou.

"Procurando bem corresponder á distincção do encargo, puzemos na organização do trabalho todo o nosso empenho e boa vontade, afim de podermos apresentar a

V. Ex. um projecto que fosse, sobretudo, claro e tanto quanto possível exprimissem as necessidades e conveniências do serviço, no momento. Não ousamos pretender que o nosso projecto seja um trabalho perfeito, isento de defeitos ou de falhas, visto que uma obra assim excederia a própria capacidade humana, quanto mais aos poucos recursos da nossa modesta intelligencia.

"Fundados na autorização que ao Poder Executivo outorgou o Congresso Legislativo por virtude da lei n. 945, de 23 de dezembro de 1913, não nos limitámos a recopiar, reduzindo a um corpo systemático e homogêneo as disposições das leis e regulamentos que vigoram no Estado em relação ao serviço de terras.

"Aproveitámos o que dessas disposições nos pareceu melhor, eliminámos o que havia de obsoleto, corrigimos o que se nos afigurou defeituoso e addicionámos tudo quanto a experiencia e o estudo do assumpto nos indicaram de mais util e proveitoso.

"Para alcançarmos o resultado, examinámos as leis e decretos que têm regulado o assumpto, desde a de n. 601 de 18 de setembro de 1850 e respectivo Regulamento n. 1.318 de 30 de janeiro de 1854 até a de n. 637 de 20 de dezembro de 1909 com a respectiva regulamentação constante da Parte Especial, Título III, do Decreto n. 583 de 5 de março de 1910 e a lei n. 777 de 30 de dezembro de 1911.

"Da simples leitura do nosso projecto verificará V. Ex. quaes as disposições que incluímos, quaes as que despresámos, quaes as que nos pareceu conveniente modificar. De umas e outras pedimos venia para salientar aquellas sobre que temos alguma duvida.

"Em primeiro logar, devemos dizer que, attendendo aos desejos de V. Ex., estabelecemos no art. 5.º não serem considerados legítimos, dos enumerados no n. 1 do

artigo anterior, aquelles títulos de transmissão, cuja sisa não tenha sido paga na antiga Provincia do Espirito Santo. Temos, porém, séria duvida sobre si se pode adoptar semelhante providencia, pois que, como V. Ex. não ignora a sisa era um imposto cobrado no antigo regimem pelo Governo Geral e devia ser paga, dil-o Teixeira de Freitas na sua Consolidação, art. 597, "..... no lugar da situação dos bens, ou no da celebração do contracto se nenhum dos contrahentes residir no da situação dos bens". A respeito, o mesmo Teixeira de Freitas cita as Ordens de 1851 e 1852 e acrescenta: "antes como que se deixava opção entre o lugar dos bens e o do contracto".

"Chamamos apenas a sua attenção para o caso: V. Ex. saberá se deve ou não manter a disposição alludida.

"Alterámos por completo, como verá V. Ex., o disposto no art. 16 da lei n. 637 citada, supprimindo da Consolidação a pena pela qual os invasores de terras devolutas estão impossibilitados de obter terras por concessão do Estado, e modificando do modo como nos pareceu conveniente a penalidade para esses casos.

"A incapacidade para obtenção de terras por compra ao Estado se nos afigurou odiosa e de algum modo restrictiva ou attentatoria a uma liberdade individual por tantos títulos respeitavel.

"Do mesmo modo e pela razão de que ao Governo não fica bem vender terras publicas, a dinheiro á vista, sob condição resolutive, deliberámos eliminar tambem a disposição constante do art. 131 § 1º do Decreto n. 583 citado, por virtude da qual o concessionario de terras que não as cultivar no prazo de dez annos fica sujeito á pena de perda das mesmas terras, as quaes voltam ao dominio do Estado.

"Melhor seria, em nossa opinião, Sr. Presidente, que para esses casos se creasse uma outra penalidade: por exemplo, o imposto territorial, recahindo sobre terras não aproveitadas com cultura.

"Mantivemos, um pouco modificada quanto à concessão de terras devolutas, a disposição da citada lei n. 637, art. 6 n. 5, *ex-vi* da qual, nas vendas ou cessões gratuitas, se reserva, como de propriedade plena e absoluta do Estado, o que existir no sub-solo. Não encontramos semelhante dispositivo, concebido em termos taes, em nenhuma das leis da União ou dos Estados, dentre as por nós consultadas para elaboração do projecto. Na de São Paulo é estabelecido isso, mas como excepção e não como regra, visto que alli ficou facultado ao Governo, em casos especiaes, reservar nas vendas de terras as minas, devendo, porém, constar isso *expressamente* do título; si tal não acontecer ellas passam tambem ao dominio do comprador.

"Como São Paulo fez, nos parece mais justo, pois que "o direito de propriedade, diz a Constituição Federal no art. 72 § 17, mantem-se em toda a sua plenitude. . . " e acrescenta: "as minas pertencem aos proprietarios do solo, salvas as limitações que forem estabelecidas por lei a bem desse ramo de industria". Essas limitações são as que estabelecemos no art. 132 letra *f* da Consolidação.

"No presupposto de que V. Ex. tenha o pensamento de pôr a Consolidação em vigor desde já, incluímos no projecto a disposição constante do art. 135 do projecto. Para esse ponto pedimos, porém, a especial attenção de V. Ex., porquanto temos duvida sobre elle, attentas as modificações, radicaes em muitos pontos, introduzidas pelo projecto no que está actualmente em vigor.

"E' o que tínhamos a dizer a V. Ex. sobre o trabalho que ora submettemos ao seu esclarecido exame.

esperançosos de que lhe possa agradar, se não por outros títulos, por sua clareza e minuciosidade.

"Gratos a V. Ex. pela insigne distincção pessoal que nos concedeu com o ter nos encarregado de tão importante commissão, temos a honra de assegurar-lhe o nosso mui elevado apreço".

* * *

Os trabalhos de medição e demarcação de terras realizaram-se no anno proximo findo só nos 1.º e 2.º districtos.

No 3.º, nenhum trabalho foi possível realizar-se, a principio devido ás difficuldades que teve o Governo em encontrar pessoal capaz para composição da commissão respectiva; depois, por motivos de outra ordem.

Em junho do anno passado, V. Ex. logrou vencer aquelle embaraço, constituindo do seguinte modo a pre-dita commissão: chefe, engenheiro Joaquim Henriques da Matta; ajudante, coronel Duarte de Carvalho Amarante; auxiliar, Antonio Amarante; escripturario, Adhemar Henriques da Matta.

Mas, a commissão, comquanto se livesse installado e possuisse em mãos varios processos de terras cujas medições deveriam se fazer, não pôde levar a termo uma só dellas, em vista da obstinação em que se encontrava grande numero de posseiros criminosos de terras do Estado em não consentirem na respectiva discriminação, no que foram, infelizmente, aconselhados e apoiados por pessoas interessadas e de alguma influencia no districto.

Desse modo permaneceu a commissão em São Mateus sem o que fazer e, portanto, sem meios para se manter, até que em dezembro, por decreto n. 1.586, V. Ex. resolveu suspender os seus trabalhos, provisoriamente.

O serviço de terras, naquella zona, está, pois, a exigir medidas energicas que possam normalizal-o.

O Sr. Dr. Director de Terras lembra mesmo a nomeação de profissionaes com vencimentos pagos pelo Estado, afim de se resolver essa situação tão desagradavel quão prejudicial aos interesses publicos.

* * *

Durante o periodo a que este relatorio se refere, as medições realizadas no Estado allingiram a area, em metros quadrados, de 135.774.615, dos quaes 45.569.500 para confirmação de posses legitimas e o restante para a venda.

Foram despachados 246 processos referentes á medição de terras e expedidos 221 titulos definitivos de propriedade.

* * *

O serviço de concessão de terras por venda ou aforamento, a cargo do Governo, e o de construcções a cargo da iniciativa particular, têm-se desenvolvido nos arrabaldes da Capital, sendo mesmo notavel o incremento que vão tendo os de *Sua, Argolas e Santo Antonio*, nos quaes vae crescendo dia a dia o numero de habitações, quasi todas de estylo singelo, mas dotadas dos necessarios requisitos hygienicos.

Com o prolongamento dos bonds electricos até a Praia Comprida, melhoramento que se inaugurou a 15 de novembro do anno passado, as obras de saneamento que o Governo, de accordo com a Prefeitura Municipal, iniciou alli, tende a desaparecer a febre palustre, de que se têm dado alguns casos que, de parceria com a falta de dinheiro, constituem a causa de ter arrefecido o entusiasmo pelas edificações naquelles sitios.

No arrabalde Santo Antonio tem o Governo concedido varios terrenos, uns por venda, outros a titulo de emphytheuse, para o que determinou o levantamento de uma planta daquelles terrenos com todos os detalhes e as convenientes correcções nos alinhamentos de modo a que as novas ruas tenham largura sufficiente.

Por decreto n. 1.552 de 24 de setembro de 1913, attendendo a que os terrenos sitos na Capital e seus arrabaldes têm se valorizado, V. Ex. resolveu adoptar nova tabella de preços para a venda e aforamento dos que o Estado possui nesses logares.—tabella que foi bem aceita e está em pleno vigor.

* * *

A renda produzida pela venda de terras allingiu Rs. 22:042\$241, menos, portanto, Rs. 21:466\$054 do que no anno passado.

Os foros produziram Rs. 3:788\$375.

SAUDE PUBLICA

O anno findo foi, até abril ultimo, excellente, no que concerne á saude publica, em todos os pontos do territorio espirito sentense, visto que até então a normalidade sanitaria não foi perturbada por molestia alguma infectuosa, de character epidemico.

Em algumas localidades do interior manifestaram-se, nos mezes de março e abril, febres paludosas e paratyphicas, devidas á má qualidade occasional das aguas.

Como era de prever-se, o alastrim, que ha mais de um anno vem grassando em Minas, Rio de Janeiro e São Paulo, fez iacursões em varios pontos do Estado, a começar, naturalmente, pelas zonas limitrophes com os dous primeiros daquelles Estados.

Essa molestia, por sua benignidade conhecida, não era de natureza a alarmar muito as populações, em cujo seio irrompeu. Infelizmente, porém, ao lado della, appareceram casos diversos de variola e isto tem causado, como é natural, apprehensões mais serias, não só ao povo, como ao Governo, determinando a adopção de medidas mais promptas e severas, para extincção do terrivel morbus.

Eis porque, V. Ex., além de outras providencias, em 30 de maio ultimo, por Decreto n. 1.794, abriu o credito de Rs. 10:000\$000, destinado a occorrer ás despesas com o combate ao insidioso mal e vem determinando, directamente ou por intermedio da Directoria do Serviço Sanitario, a concessão de auxilios pecuniarios e a distribuição de grande quantidade de lymphá jennariana e de desinfectantes.

Aos municipios de Alegre e Cachoeiro de Itapemirim, que foram os que mais soffreram, visto que nos outros appareceu um ou outro caso isolado, além do auxilio pecuniario de Rs. 2:000\$000 a cada um, o Governo forneceu desinfectante, tendo feito para lá seguir, em visita de inspecção, o Director do Serviço Sanitario, acompanhado do pessoal apto para o serviço de expurgos e desinfecções.

Graças a acção energica dos Governos do Estado e dos Municipios e a dedicação digna de louvores dos illustres delegados sanitarios, Drs. Carvalho da Gama e Tinoco da Fonseca, a epidemia está em franco declinio em Alegre e Cachoeiro de Itapemirim.

Não obstante as medidas preventivas postas em pratica, o alastrim e a variola invadiram tambem o municipio da Capital e, devido á densidade da população, começou logo a tomar proporções assustadoras.

Graças tambem aos cuidados do povo, que sem demora tratou de immunizar-se pela vaccina, á boa vontade dos medicos e proprietarios de pharmacias, ao acerto das providencias dos poderes publicos,— é actualmente diminuto, em relação aos primeiros casos, o numero de pessoas que contraem aquelles males, havendo, pois, fundada esperanza de que, dentro de pouco tempo, estejam completamente extinctos.

O illustre Dr. Director do Serviço Sanitario lembra ao Governo a necessidade de ser a Capital dotada de um desinfectorio permanente, como elemento indispensavel ao nosso perfeito aparelhamento para os serviços de hygiene; pede a criação do serviço de assistencia á infancia, afim de se conseguir a maior diminuição possivel no coefficiente da mortandade infantil occasionada pelas toxinferções; julga necessaria a construcção de fornos para incineração do lixo e de um edificio apropriado aos trabalhos de necropsias.

Por ultimo, o digno auxiliar do Governo suggere a idéa de se obrigar os officiaes do registro civil a fornecerem á Directoria do Serviço Sanitario mappas mensaes sobre o obituario, afim de se fazer o serviço de estatistica demographo sanitaria,—medida que, effectivamente, se me afigura poder o Governo tomar com insignificante despesa e bons resultados ao menos para iniciar-se no Estado o importante serviço de que tanto se resente.

* * *

Existem actualmente em todo o Estado, funcçãoando legalmente, 40 pharmacias assim distribuidas: na Capital, 7; em Calçado, 5; em Cachoeiro de Itapemirim, 3; em São Miguel do Veado, 3; em São Matheus, 2; em Anchieta, 2; em Alegre, 2; em Estação do Castello, 2; em São

Pedro de Itabapoana, 2 : em Ponte de Itabapoana, 2 : em Cachoeiro de Santa Leopoldina, Mimoso, Santa Thereza, Santa Joanna, povoação do Castello, Collatina, Boa Familia, São João do Muquy, S. Pedro, do municipio de Santa Thereza, e Marechal Hermes, 1 em cada um.

Registraram-se na repartição 8 diplomas, sendo 1 de medico e 7 de pharmaceutico.

* * *

Habilitou-se perante a repartição para o exercicio da arte de pharmacia o Snr. Norberto E. Milward de Azevedo.

* * *

O Gabinete de Bacteriologia e analyses chimicas, importante secção da Directoria do Serviço Sanitario, funcionando regularmente no anno findo, prestou uteis serviços ao Estado e a particulares.

Foi o seguinte o movimento dos trabalhos por elle realizados :

Exames Bacteriologicos e urologicos :

De urinas (qualitativos e quantitativos) 173 : de fezes (para pesquisa de ovos de parasitas) 17 :

idem (para pesquisa de bacillo da diarrhêa verde) positivos 3 e negativos 5 :

de escarros (para pesquisa do bacillo de Koch ou da tuberculose) 83, sendo 52 positivos e 31 negativos :

Analyses bromatologicas, para diversos fins, procedidas em vinhos, oleos, etc., 24.

ECONOMIA E FINANÇAS

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Do minucioso relatorio que me foi apresentado pelo competente Director de Finanças, Coronel Ramiro de

Barros, vê-se que a situação financeira do Estado não é, de nenhum modo, assustadora. Nas linhas seguintes procuraremos resumir o que, de mais importante, se encontra no citado documento.

Os negocios do Estado, occorridos na repartição de finanças, são estudados sob dois aspectos : pelo balanço do activo e passivo do Estado e pelo de sua receita e despesa no exercicio findo.

ACTIVO. — Eleva-se á importancia de 25.166:341\$948 ou em mais 488:081\$487 que o de 1912.

PASSIVO. — São relativamente insignificantes os compromissos que o Estado tem a solver, de momento, porquanto são constituídos pelas dividas de orphãos, ausentes e fluctuante. « A primeira dessas dividas », diz o relatorio do Director, « sendo apenas de 97:466\$612, acha-se já reduzida de 2:758\$967, juros de janeiro a maio do corrente anno ; a segunda, sendo de 29:003\$070 é apenas pagavel pela metade dessa importancia, pela razão da prescripção em que cahiram diversos depositos ; e a ultima, sendo de 31:053\$710, tambem se acha reduzida de 5:326\$435, em virtude de pagamentos effectuados de janeiro a maio findo. Além disso o actual orçamento consigna as precisas dotações para serem effectuados todos esses pagamentos á medida que os interessados reclamarem-nos ».

DIVIDA INTERNA. — Era, em 1912, de 5.731:200\$000 : elevou-se, em 1913, a 6.821:200\$000

Deve-se, porém, deduzir, dessa importancia, a do resgate de 5 apolices de 500\$000, de 3 de 1:000\$000 e a de 12 contos correspondentes a esse resgate, — pelo que fica a divida interna reduzida a 6.809:200\$000.

DIVIDA EXTERNA. — Era, em 1912, de 17.437:342\$641 : em virtude de resgate feito em 5 de outubro, ficou redu-

zida a 17.264:842\$641 ou, pelo cambio da Caixa de Conversão, a 28.967.856,78 francos.

DÍVIDA ACTIVA. — Em 31 de dezembro de 1913, a dívida activa do Estado attingiu a somma da 2.415:787\$018 a qual se devem addicionar a dívida dos municipios para com o Estado, na importancia de 744:053\$265, e a da *Société Auxiliaire de Crédit*, tambem para com o Estado, calculada em quantia superior a 500.000 francos.

RECEITA. — A receita arrecadada, para o exercicio de 1913, produziu 4 224:519\$209, menos 385:480\$791 do que a previsão orçamentaria.

Segundo o relatório do Snr. Director de Finanças, «a razão deste decrescimento, na receita do Estado, no anno de 1913, funda-se na desvalorização dos preços dos principaes productos de nossa exportação, constituida quasi que pelo café e pela madeira».

DESPESA. — A despesa effectuada, em 1913, subiu á importancia de 4.287:189\$411, a qual, balanceada com a receita, accusa um *deficit* de Rs. 62:669\$802

Como, porém, o exercicio financeiro de 1912 se encerrou com um saldo, levado a credito de "Exercicios Futuros" de 131:426\$153, o *deficit* alludido ficou coberto.

Na cifra acima, referente á despesa, não foi computada a importancia de 993:000\$000, *quantum* dos gastos extraordinarios effectuados no exercicio, do mesmo modo que, na cifra da receita não se englobou somma igual, que foi quanto produziu a receita extraordinaria, como melhor se vê do balanço annexo.

A receita extraordinaria proveio da emissão, feita pelo Dec. n. 1340, de 13 de janeiro de 1913, de accordo com a autorização constante da Lei n. 899 de 1912, de 1.090 apolices da dívida publica, do valor nominal de 1:000\$000, que se destinaram aos pagamentos seguintes: 970:000\$000 nominaes liquidadas ao typo de 90, produ-

zindo, portanto, 873:000\$000, ao Banco Hypothecario: 30:000\$000, dados de emprestimo a Antonio Francisco Moreira e José Vieira de Rezende e Silva, em cumprimento da Lei n. 849, de 1912: 90.000\$000, do Governo Municipal de Conceição da Barra pela aquisição que lhe fizera o Estado, em agosto de 1910, dos terrenos que constituíam patrimonio daquela municipalidade.

A receita já arrecadada no presente exercicio, até Maio ultimo, monta a 1.528:337\$179, não incluidas as rendas das Collectorias, relativas a esse mez

A despesa, no corrente exercicio, não computada a que se fez em maio, attinge 1.251:563\$349.

SITUAÇÃO ECONOMICA

Vi. Ex. verá pelo quadro estatístico annexo, que o valor da nossa exportação, quer para o exterior, quer para os Estados, se elevou a 26.612:024\$672, no anno de 1913.

A importação, no mesmo anno, somou o valor official de 29 571:336\$785.

O confronto dos algarismos acima denuncia que nossa produção exportada não correspondeu ao consumo de utilidades, vindas de fóra, o que quer dizer que não é das mais lisonjeiras, infelizmente, nossa situação economica.

CAIXAS BENEFICENTES "JERONYMO MONTEIRO" E "LAFAYETTE VALLE"

Os quadros annexos demonstram a situação das caixas, ao encerrar-se o anno financeiro de 1913. As contribuições arrecadadas pela Caixa "Jeronymo Monteiro" produziram 56:247\$727; e os peculios pagos e demais despesas montaram em 36:082\$795.

A Caixa "Lafayette Valle" accusa o saldo de 27:771\$572, que passou para o exercicio corrente.

Pelo Decreto n. 1513, de 12 de julho corrente foi reformado o regulamento da Caixa Beneficente da Força Publica, baixado com o Dec. de sua creação, n. 1085, de 29 de março de 1912.

Balanço geral do activo e passivo do Estado do Espirito Santo, em 31 de dezembro de 1913

ACTIVO		PASSIVO	
Acções da Sociedade Constructora	400\$000	Ausentes	29:003\$070
Acções do Banco Hypothecario.	29:736\$469	Banco Hypothecario— C/ de Capital	26:757\$180
Bens do Estado.	8.420:525\$150	Credores por Depósitos Diversos	224:427\$421
Banco Hypothecario — C/ de Garantia.	1.371:818\$033	Credores por Depósitos em Dinheiro	85:239\$859
Companhia Estrada de Ferro Itabapoana.	200:000\$000	Contas Correntes	413:306\$209
Construção do novo hospital.	431:430\$360	Divida Fluctuante	31:053\$710
Collectorias do Estado—C/ de Sellos.	29:547\$400	Deposito da Caixa Beneficente, na Directoria de Finanças.	107:020\$830
Collectorias do Estado	69:424\$451	Deposito da Força Publica, na Directoria de Finanças.	27:771\$572
Contas Correntes.	2 025:466\$855	Depositos, para pagamentos de medição de Terras.	12:803\$036
Caixa de Ausentes	5:248\$529	Emprestimo Externo de 1908	17 264:842\$641
Caixa de Orphãos	621\$626	Emprestimo Interno—6 e 5 %	6 809:200\$000
Caixa de Fundo Especial.	42:347\$422	Juros de Dinheiros de Orphãos	481\$823
Caixa de Depósitos	43:546\$849	Lotes da Villa Moscoso.	125\$600
Caixa de Depósitos, com applicações especiaes.	4:289\$151	Lotes da Villa Rubim.	425\$000
Caixa Beneficente.	31:641\$544	Lotes do Suã	334\$228
Caixa de Renda Especial.	2:925\$422	Lotes das Argolas	20\$000
Caixa Geral.	294\$731	Orphãos em Contas Correntes.	97:466\$612
Depósitos Diversos.	224:427\$421	Peculios dos Funcionarios do Estado	36:063\$157
Dividas dos Municipios.	744:053\$265		
Divida Activa de Lotes Coloniaes	1 133:818\$823		
Divida Activa de Posses Criminosas	762:836\$653		
Divida Activa de Concessões, etc	171:144\$628		
Divida Activa de Lotes dos Arrabaldes	4:648\$308		
Divida Activa da Taxa Sanitaria.	8:498\$736		
Divida Activa por Penas Diversas	7:131\$000		
Divida Activa de Aleances dos Exactores	112:535\$628		
Divida Activa de Auxilios dos Municipios á Instrucção.	91:980\$017		
Divida Activa do Imposto Predial.	121:793\$225		
Divida Activa de Licenças de Pharmacias.	1:400\$000		
Empresa de Agua, Luz e Exgoltos.	3.647:129\$795		
Empresa de Bondes Electricos.	959:327\$194		
Exercicios Futuros	71:958\$700		
Imprensa Official.	87:463\$490		
Letras a Receber.	15:500\$000		
Moveis e Utensilios	356:089\$544		
Salinas de Jucutuquara.	10:891\$138		
Sellos Adhesivos	4 424:450\$400		
The Leopoldina Railway — C/Conditional.	1.500:000\$000		
Rs.	25 166:341\$948		25.166:341\$948

Balanço geral da receita e despesa do Estado do Espirito Santo, no exercicio de 1913

TITULOS		TITULOS	
1. Impostos	3.914:458\$074	1. Representação do Estado.	149:625\$661
2. Renda dos bens do Estado	49:042\$765	2. Governo do Estado.	44:826\$539
3. Emolumentos.	14:691\$965	3. Administração do Estado.	947:045\$974
4. Penas pecuniarias.	3:210\$994	4. Segurança Publica.	708:331\$145
5. Rendas annexas	243:115\$411	5. Magistratura.	222:123\$753
	4.224:519\$209	6. Obras e Empreendimentos Geraes.	84:496\$260
		7. Credito Publico.	1.398:731\$539
		8. Subvenções e Garantias.	48:400\$000
		9. Despesas Diversas	643:061\$399
		10. Diversas Leis	39:546\$741
Renda extraordinaria	993:000\$000		4.287:189\$011
Deficit verificado entre a Receita e a Despesa.	62:669\$802	Despesa Extraordinaria.	993:000\$000
	5.280:189\$011		5.280:189\$011

Demonstração da receita do Estado do Espirito Santo, arrecadada no exercício de 1913

TITULO I		
<i>Impostos :</i>		
Imposto de Exportação	2.993:825\$986	
Idem de Transmissão	306:573\$346	
Idem de Sello	176:847\$700	
Idem de Vencimentos	19:907\$718	
Idem de Litigios Forenses	2:578\$936	
Idem Predial	201:906\$232	
Idem Additional de Exportação	212:818\$156	3.914:458\$074
TITULO II		
<i>Receita dos bens do Estado :</i>		
Rendas dos Proprios Estaduaes	19:025\$697	
Venda de Terras	29:987\$068	
Renda do Laboratorio de Analyses	30\$000	49:042\$765
TITULO III		
<i>Emolumentos :</i>		
Emolumentos das Repartições	1:551\$750	
Custas Judiciarias	13:140\$215	14:691\$965
TITULO IV		
<i>Penas Pecuniarias :</i>		
Multas por força de Leis	3:210\$994	3:210\$994
TITULO V		
<i>Rendas Annexas :</i>		
Indemnizações, Restituições e Alcances	25:244\$593	
Matriculas	13:085\$004	
Auxilios dos Municipios á Instrucção	3:450-000	
Donativos	58:073\$615	
Contribuições para fiscalização	37:125\$035	
Renda Eventual	106:137\$164	243:115\$411
Total Rs.		4 224:519\$209

Secção de Contabilidade e Escripuração Mercantil, em 31 de Março de
1914.—(Assignado) : Severiano Imperial — Visto, Alberto Barros.

Demonstração da receita do exercício de 1913, comparada á dos exercícios de 1911 e 1912

TÍTULOS :	RECEITA :			Diferenças para		
	1911	1912	1913	mais 1911	m. nos 1911	menos 1912
Impostos	4.060:360\$135	4.838:857\$959	3.914:458\$074		145:902\$061	924:399\$885
Rendas dos Bens de Estado	374:551\$435	113:474\$544	49:042\$765		325:508\$670	64:431\$779
Emolumentos	13:665\$686	20:987\$904	14:691\$965	1:026\$279		6:295\$939
Penas Pecuniarias	1:944\$456	9:652\$989	3:210\$994	1:066\$538		6:441\$995
Rendas Annexas	294:924\$833	414:202\$997	243:115\$411		51:809\$422	171:087\$586
Lei n. 630 de 16 de Dezembro de 1909	123\$291				123\$291	
Impostos em Depósitos	10:588\$776				10:588\$776	
	4.756:158\$612	5.397:176\$393	4.224:519\$209	2:092\$817	533:932\$220 — 2:092\$817	1.172:657\$184
	4.756:158\$612	5.397:176\$393	4.224:519\$209		531:839\$403	1.172:657\$184

Demonstrativo da receita e despesa arrecadada e effectuada nos mezes de
Janeiro a Maio de 1914

RECEITA	Collectorias	Directoria
Arrecadado pela Directoria, em Janeiro.	161:335\$447	
Idem pelas Collectorias " " .	135:884\$451	297:219\$898
" pela Directoria, em Fevereiro . . .	306:349\$749	
" pelas Collectorias, em Fevereiro . . .	141:461\$792	447:811\$541
" pela Directoria, em Março. . . .	240:038\$896	
" pelas Collectorias, em Março. . . .	166:769\$987	406:808\$883
" pela Directoria, em Abril. . . .	121:785\$373	
" pelas Collectorias, em Abril. . . .	91:888\$486	213:673\$859
" pela Directoria, em Maio. . . .	—	162:822\$998
		<u>1.528:337\$179</u>
DESPESA		
Despendido pela Directoria, em Janeiro . . .	36:266\$965	
Idem pelas Collectorias " " . . .	12:095\$136	48:362\$101
" pela Directoria, em Fevereiro. . . .	129:305\$530	
" pelas Collectorias, em Fevereiro. . . .	30:853\$141	160:158\$671
" pela Directoria, em Março. . . .	148:383\$465	
" pelas Collectorias, em Março. . . .	45:939\$970	194:323\$435
" pela Directoria, em Abril. . . .	645:845\$095	
" pelas Collectorias, em Abril. . . .	39:350\$834	685:195\$929
" pela Directoria, em Maio. . . .	—	163:523\$213
		<u>1.251:563\$349</u>

OBSERVAÇÕES

Não consta deste quadro a receita arrecadada pelas Collectorias no mez de Maio, e, tão pouco, a despesa desse mez, porque a respectiva escripturação só é feita no mez de Junho.

Resumo do quadro estatístico da exportação do Estado do Espirito Santo, occorrida em 1913, pelo porto da Capital e pelas collectorias de rendas do Estado

Portos de exportação	Café Kilos	Madeiras Metros	Cacão Kilos	Couros Kilos	Cereaes Litros	Assucar Kilos	Alcool e aguar- dente Litros	Areias mona- zificas Toneladas	Zircon Tonela- das	Outros produ- tos	Valor official	Imposto pago
Capital	18.452.194	2.057.175	3.143	63.155	116.952	—	—	1.283	1.200	Diversos	12.759:184\$383	1.549:701\$869
COLLECTORIAS												
Ilapemirim	125.700	—	—	—	12.400	1.165.080	150.300	—	—	Diversos	234:895\$000	23:068\$140
Barra de S. Matheus	22.160	—	—	972	282.120	—	—	—	—	Diversos	47:594\$360	2:497\$716
São Matheus	1.114.380	2.417.724	—	3.824	303.300	—	—	—	—	Diversos	963:395\$100	107:673\$668
Collatina	—	2.585.595	—	—	—	—	—	—	—	—	174:824\$690	17:482\$469
Santa Cruz	216.900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	132:513\$600	15:901\$632
Nova Almeida	12.300	5.000	—	—	—	—	—	—	—	—	7:831\$800	930\$816
Guarapary	675.216	—	—	—	3.600	—	—	—	—	Diversos	426:283\$200	51:112\$224
Anchieta	1.195.380	—	—	—	—	—	—	—	—	Diversos	742:093\$400	88:980\$868
Piuma	2.316.872	—	—	—	33.600	—	—	—	—	Diversos	1.497:298\$766	179:279\$932
Riacho	7.200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4:620\$000	554\$400
Santa Luzia	743.990	79.124	—	—	5.920	—	—	—	—	Diversos	477:516\$580	56:525\$726
Alegre	420.459,50	183.846	—	—	25.430	—	—	—	—	Diversos	242:908\$595	28:680\$865
B. do Itabapoana	—	535.500	—	—	—	2.700	—	—	—	Diversos	28:388\$000	2:759\$780
Natividade	948.923	—	—	167	150.744	090	7.470	—	—	Diversos	640:392\$600	71:156\$670
Cachoeiro do Ilapemirim	3.312.790	6.110.165	—	—	327.704	—	—	—	—	Diversos	2.578:356\$370	296:643\$657
Itabapoana	6.289.701	4.189.048	—	008	703.839	6.987	5.540	—	—	Diversos	4.333:577\$934	500:875\$554
	35.854.201,50	18.103.177	3.143	68.126	1.965.609	1.174.857	163.310	1.283	1.200	Diversos	25.291:674\$378	2.993:825\$986
Exportação livre de direitos :												
CAPITAL												
Arroz contractado de Vivacqua & Irmãos					247.190						76:857\$000	
Mercadorias em transito e em retorno											1.243:493\$294	
Kilos 1.499.010												
	35.854.201,50	18.103.177	3.143	68.126	2.212.799	1.174.857	163.310	1.283	1.200		26.612:024\$672	2.993:825\$986

Café exportado na Capital,
cujos impostos foram pagos
nas Collectorias Ks. 8.838.083
Madeira idem, idem Ms 1.665

Estes algarismos constam dos-acima tomados nas Collectorias.

Productos do Estado de Minas Geraes, exportados pela Capital :

Café	Ks.	2.406.903	Valor official	1.518:167\$866
Madeira	Ms.	4.680	Valor official	264:258\$236
Malacacheta	Ks.	2.581	Valor official	1:290\$500
Paina	Ks.	4.269	Valor official	4:538\$000
				1.788:254\$602

Resumo do movimento da importação havida no Estado do Espirito Santo, no anno de 1913, segundo os dados obsequiosamente fornecidos ao Director de Finanças

	Valor official
Importação directa-extrangeira	4.275:045\$955
Importação por cabotagem do Porto de Victoria	17.096:290\$830
Idem, idem, dos demais portos do Estado (calculadamente).	2.200:000\$000
Idem, por estradas de ferro, procedentes do Rio de Janeiro e Minas :	
Pela Estrada Leopoldina (calculadamente) para as localidades do interior, servidas por essa estrada, e para a Capital	5.000:000\$000
Pela Estrada de Ferro Diamantina, idem, segundo as notas fornecidas pela Estação S. Carlos, indirectamente, a esta Directoria, a saber :	
(afóra os productos destinados á exportação)	
Milho (sómente para a Capital) Ks. 342.134	
Arroz em casca " " " " Ks. 211.901	
Cereaes diversos " " " " Ks. 12.157	
Toucinho " " " " Ks. 141.186	
Banha " " " " Ks. 21.429	
Aguardente " " " " Ks. 27.808	
Telhas " " " " Ks. 2.330.070	
Para a Capital e para o interior servido pela dita estrada.	500:000\$000
Idem, de animaes e outros artigos para o consumo da Capital e do interior (calculadamente).	500:000\$000
Rs.	29.571:336\$785

Balancete da Caixa Beneficente da força publica do Estado do Espirito Santo, até 31 de Dezembro de 1913

					1913 Dezembro 31	Saldo que passa para o exercicio de 1914.	27:771\$572
1913	Setembro 30	Importancia transferida do Banco Francez e Italiano e juros, de accordo com a ordem Presidencial	9:699\$000				
		Dinheiro recolhido pelo Snr. Tenente Coronel Commandante da Policia.	5:000\$000				
"	Novembro 22	Idem, idem, pelo Snr. Major Fiscal.	10:000\$000	27:771\$572			
"	Dezembro 27	Idem, idem,	3:072\$572	27:771\$572			27:771\$572
				27:771\$572			
1914	Janeiro 2	Saldo nesta data.					

Secção de Contabilidade da Directoria de Finanças do Estado do Espirito Santo, em Victoria, 2 de Janeiro de 1914 — (Assignado) : *Francisco de Paula Bandeira Chagas*.—Visto. (Assignado) : *Alberto Barros*.

Quadro Demonstrativo da receita e despesa da Caixa Beneficente "Jeronymo Monteiro", referente ao exercicio de 1913

1913	Janeiro	1 Saldo em Caixa nesta data.		11:476\$612	1913	Janeiro	10 Pago a Didimo Duarte Carneiro.	170\$000	
"	"	14 Recebido de 2 % de emolumento, sobre o peculio pago a quem de direito.	32\$000		"	"	Idem aos herdeiros de Antonio Pires Martins.	944\$444	
"	"	22 Idem de 2 % pelos vencimentos pagos a diversos, por Antonio Rodrigues Monteiro.	4:801\$337		"	Março	14 Idem, idem de Silveira Antonio de Siqueira	1:360\$000	2:474\$444
"	"	31 Idem de 1 % de subsidios, collaborações, ajudas de custo, commissões, etc.	564\$281		"	"	8 Idem a D. Maria Silva de Siqueira	340\$000	
"	"	" Idem de 2 % de emolumento sobre o peculio pago a quem de direito.	22\$222		"	"	19 Idem a João Pereira Netto.	1:000\$000	
"	"	" Idem de contribuições de um dia de vencimentos.	3:956\$593	9:376\$433	"	"	Idem ao procurador de D. Virginia de Sá Mediros Calmon	830\$000	
"	Fevereiro	26 Idem idem.	3:501\$872		"	"	26 Idem a D. Adelia Pinheiro de Souza, viuva de Tancredo Ferreira de Souza	666\$666	
"	"	" Idem de 1 % sobre subsidios, collaborações, ajudas de custo, commissões, etc.	377\$824	3:879\$696	"	Abril	27 Importancia restituída a João Pinlo Coutinho Rangel.	52\$497	2:889\$163
"	Março	26 Idem de 2 % de emolumento sobre o peculio pago a quem de direito.	54\$666		"	"	15 Pago a Adriano Pires Martins.	94\$444	
"	"	29 Idem de contribuição de um dia de vencimentos.	3:725\$514		"	"	Idem ao procurador de D. Isabel Vieira.	8:000\$000	
"	"	" Idem de 1 % sobre subsidio, collaborações, ajudas de custo, commissões, etc.	355\$547	4:135\$727	"	"	Idem, idem de D. Salustia Martins	94\$444	8:188\$888
"	Abril	10 Idem de 2 % de emolumento sobre o peculio pago a quem de direito.	164\$444		"	Maio	21 Pago a D. Julieta de Barros, viuva do Capitão João de Barros	3:400\$000	
"	"	30 Idem de contribuições de um dia de vencimentos.	4:094\$158		"	"	24 Idem ao procurador dos orphãos Jonathas e Otto de Jesus.	2:000\$000	
"	"	" Idem de 1 % sobre subsidios, collaborações, ajudas de custo, commissões, etc.	694\$252	4:952\$854	"	"	Idem aos herdeiros de Antonio Pires Martins.	377\$776	
"	Maio	22 Idem de 2 % de emolumento sobre peculio pago a quem de direito.	168\$888		"	Junho	28 Pago ao herdeiro de Pedro Loyola.	2:000\$000	7:777\$776
"	"	30 Idem de contribuições de um dia de vencimentos.	4:127\$858		"	"	16 Idem a D. Maria Rocha Coutinho, viuva de Cicero Nunes Coutinho.	1:000\$000	1:000\$000
"	"	" Recebido de 1 % sobre subsidios, collaborações, ajudas de custo, commissões, etc.	390\$759	4:687\$505	"	Julho	1 Pago ao procurador do orphão Wolfagno.	1:000\$000	
"	Junho	16 Idem de 2 % de emolumento sobre o peculio pago a quem de direito.	20\$000		"	"	19 Idem a D. Corina Hitchings.	400\$000	1:400\$000
"	"	30 Idem de 1 % sobre subsidios, collaborações, ajudas de custo, commissões, etc.	396\$067		"	Agosto	12 Idem ao procurador de Henrique e Theodora Pires Martins.	188\$888	188\$888
"	"	" Idem de contribuições de um dia de vencimentos.	4:003\$628	4:419\$695	"	Setembro	23 Pago a D. Maria Rocha Coutinho.	1:000\$000	
"	Julho	1 Idem de 2 % de emolumento sobre o peculio pago a quem de direito.	20\$000		"	"	Idem a D. Eleozina Coelho	1:000\$000	5:400\$000
"	"	19 Idem, idem.	8\$000		"	"	27 Idem ao procurador de Ezequiel Nunes.	3:400\$000	3:000\$000
"	"	31 Idem de 1 % sobre subsidios, collaborações, ajudas de custo, commissões, etc.	326\$734		"	Outubro	14 Pago ao procurador de D. Licinia Calmon.	3:000\$000	
"	"	" Idem, de contribuições de um dia de vencimentos.	4:244\$859	4:599\$629	"	Dezembro	26 Importancia entregue por conta para despesas do funeral de Joaquim José de Amorim e Silva	400\$000	
"	Agosto	30 Idem, idem de um dia de vencimentos.	4:084\$369		"	"	Pago ao procurador de D. Licinia Calmon, pertencente aos seus filhos.	3:000\$000	
"	"	" Idem de 1 % sobre subsidios, collaborações, ajudas de custo, commissões, etc.	369\$610	4:453\$979	"	"	Idem, idem de Paulino de Souza Leite, José Antonio dos Santos, Manoel Romão do Nascimento, e João Braz do Sacramento, á razão de 90\$909, cada um.	363\$636	3:763\$636
"	Setembro	11 Recebido de 2 % de emolumento sobre o peculio pago a quem de direito.	20\$000		"	"	31 Saldo que passa para o mez de Janeiro de 1914		36:082\$795
"	"	23 Idem, idem.	40\$000						
"	"	27 Idem, idem.	80\$000						
"	"	30 Idem de 1 % sobre subsidios, collaborações, ajudas de custo, commissões, etc.	275\$102						
"	"	" Idem de contribuições de um dia de vencimentos.	4:226\$691	4:641\$793					
"	Outubro	14 Recebido de 2 % de emolumento sobre o o peculio pago a quem de direito.	60\$000						
"	"	31 Idem de contribuições de um dia de vencimentos.	4:028\$284						
"	"	" Recebido de 1 % sobre subsidios, collaborações, ajudas de custo, commissões, etc.	562\$622	4:650\$906					
"	Novembro	29 Idem, idem.	549\$298						
"	"	" Idem, de contribuições de um dia de vencimentos.	4:090\$847	4:640\$145					
"	Dezembro	31 Idem, idem.	1:033\$676						
"	"	" Idem de 1 % sobre subsidios, collaborações, ajudas de custo, commissões, etc.	710\$235						
"	"	" Idem, de 2 % de emolumento sobre o peculio pago a quem de direito.	65\$454	1:809\$365					
				67:724\$339					67:724\$339
1914	Janeiro	1 Saldo em Caixa nesta data.	31:641\$544						
		Depositado na Directoria de Finanças, de accordo com a portaria presidencial.	107:020\$830	138:662\$374					

CONCLUSÃO

São estas as occurrencias mais importantes que se verificaram no serviço administrativo do Estado.

Sí, além das informações aqui prestadas e das que se encontram nos minuciosos relatorios annexos, V. Ex. tiver precisão de alguma outra, terei muita satisfação em lh'as transmillir, apenas receba quaesquer ordens de V. Ex. nesse sentido.

Queira V. Ex. acceitar os protestos do meu mais alto apreço e distincta estima.

Victoria, 20 de Agosto de 1914

José Bernardino Aboes Junior

SECRETARIO GERAL DO ESTADO

